



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000001

PROCESSO N.º289/2026 INEXIGIBILIDADE N° 003/2026-PMP

OBJETO: Contratação de show artístico com o Cantor Iggor Cunha no dia 17 de fevereiro de 2026 para apresentação durante as festividades do CARNAPIUM 2026.

Pium-TO, 03 de fevereiro de 2026.

000002



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

RECIBO DE ENTREGA

Processo:

289/2026

Data:

03/01/2026

Interessado: *****

CPF/CNPJ: *****

Endereço:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR IGGOR CUNHA NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026 PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DO CARNAPIUM 2026.

Nº processo administrativo: ***

CARIMBO/AUTENTICAÇÃO:

Responsável/Protocolo

413



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”

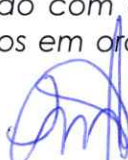


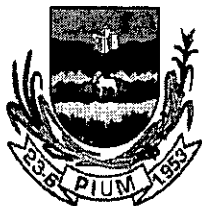
AUTUAÇÃO PROCESSO

Ao Departamento de Compras e Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de Pium – TO, Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, **autua** o presente processo de Licitação da seguinte forma:

Processo Administrativo.....	289/2026
INEXIGIBILIDADE Nº	003/2026
Objeto.....	Contratação de show artístico com o Cantor Iggor Cunha no dia 17 de fevereiro de 2026 , para apresentação durante as festividades do CARNAPIUM 2026 , no Município de Pium – TO.
Solicitante.....	JANILEIDE FERREIRA MENDES
Responsável	FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Data	03/02/2026

O processo de licitação será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender a Lei federal nº 14.133/2021.


FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito municipal



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

000004

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: 289/2026
- Secretaria demandante: Secretária de Cultura
- Responsável pelas informações do DFD: Secretária de Cultura

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Pium-TO, por ocasião das festividades do CARNAPIUM 2026, a serem realizadas no mês de fevereiro de 2026, necessita promover ações culturais e artísticas que atendam às expectativas da população local e dos visitantes, fortalecendo a tradição do evento e contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e turístico do Município.

A necessidade consiste na oferta de uma programação artística atrativa e de grande apelo popular, capaz de valorizar o Carnaval, estimular a participação do público e fomentar a economia local, especialmente os setores de comércio, serviços e turismo.

A inexistência de atrações artísticas de destaque comprometeria os objetivos do evento, podendo resultar em baixa adesão popular, prejuízo à imagem cultural do Município e redução dos impactos econômicos positivos esperados.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O **CARNAPIUM** integra o calendário oficial de eventos do Município de Pium-TO, configurando-se como uma das principais manifestações culturais da cidade, promovendo lazer, integração social e valorização da cultura popular.

Para a edição de 2026, torna-se imprescindível a contratação de atração musical de renome, capaz de atender às expectativas do público e manter a relevância do evento em âmbito regional.

A ausência de shows artísticos de destaque comprometeria a atratividade do Carnaval, reduziria o fluxo de visitantes e impactaria negativamente a economia local.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Dessa forma, a contratação de show artística configura-se como medida essencial para a valorização cultural do evento, promoção do bem-estar da população e fortalecimento do turismo e da economia municipal.

000005

4. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir o carnaval de Pium-TO uma programação cultural de relevância, que valorize a tradição do evento, atraia público expressivo e fortaleça a economia local, a solução identificada consiste na contratação de atração artística de renome nacional para se apresentar durante as festividades.

A hipótese de solução mais eficiente é a contratação direta do cantor Iggor Cunha, grupo musical consolidado no cenário nacional, com mais de duas décadas de trajetória, grande popularidade no gênero compatível com a festa e forte apelo junto ao público-alvo da região. A escolha da banda se justifica por sua capacidade de atrair grande número de espectadores, garantindo o fortalecimento cultural do evento e potencializando os impactos positivos no turismo e no comércio local.

O Município já vem utilizando, em anos anteriores, a contratação de atrações artísticas de renome como solução satisfatória para atender às festividades do Carnaval, sendo essa a forma de garantir o alcance dos objetivos culturais, sociais e econômicos do evento.

Portanto, a solução sugerida é a contratação de show artístico com o cantor Iggor Cunha para apresentação no dia 17 de fevereiro, atendendo às demandas culturais da população e fortalecendo o evento como referência regional.

5. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO SUGERIDA

Para que a contratação do show artístico do cantor Iggor Cunha atenda plenamente aos objetivos do CARNAPIUM 2026, são considerados indispensáveis os seguintes requisitos:

- **Exclusividade de contratação** – a negociação deverá ocorrer diretamente com a empresa ou empresário responsável pela representação exclusiva da banda, garantindo a legitimidade do contrato, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável.
- **Comprovação de disponibilidade de agenda** – apresentação deverá ocorrer no dia 17 de fevereiro de 2026, devendo ser comprovada a disponibilidade da banda para a referida data.
- **Estrutura técnica compatível** – palco, iluminação, sonorização, camarins, energia elétrica, segurança e demais condições técnicas necessárias à realização do show.
- **Cumprimento de carga horária de apresentação** – realização do show com duração média previamente pactuada.
- **Garantia de direitos autorais e conexos** – observância do recolhimento de valores devidos ao ECAD, quando aplicável.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



- **Segurança e logística** – condições adequadas de deslocamento, hospedagem e alimentação da equipe artística.
- **Regularidade jurídica e fiscal** – apresentação de toda documentação comprobatória exigida pela legislação vigente.

000006

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Unidade de medida: Show/Apresentação artística (unidade)

Quantidade necessária: 01 (uma) apresentação artística

Periodicidade: Prestação única

Data prevista: 17 de fevereiro de 2026

A quantidade foi definida em função da programação oficial do evento, que prevê a contratação de uma atração musical para compor a grade artística do CARNAPIUM 2026.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de valor para a contratação do show artístico do cantor Iggor Cunha foi realizada com base em pesquisa de preços fundamentada em **notas fiscais de apresentações recentes da banda**, realizadas nos últimos seis meses.

A análise dessas contratações permitiu identificar o valor médio praticado pelo mercado para a realização de shows do referido grupo musical, o que resultou na estimativa de **R\$100.000,00 (cem mil reais)** para a apresentação única no dia **17 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do CARNAPIUM.

a) Valor unitário estimado:

- R\$100.000,00 por apresentação.

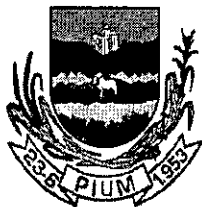
b) Valor total estimado:

- R\$ 100.000,00 (considerando que se trata de apenas uma apresentação artística).

Essa estimativa preliminar tem caráter orientativo e servirá de referência para a continuidade dos estudos técnicos e para a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com a legislação vigente.

8. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

A execução do objeto está prevista para o dia 17 de fevereiro de 2026, data inserida na programação oficial do CARNAPIUM 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo-Forte, União que move!"



Por se tratar de contrato de escopo, a duração da contratação é pontual e limitada à realização do show artístico, compreendendo montagem, apresentação e desmontagem da estrutura técnica necessária.

000007

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para a realização do show artístico do cantor Iggor Cunha durante as festividades do CARNAPIUM, podem ser consideradas contratações correlatas os seguintes serviços:

1. **Estrutura de palco e cobertura** – montagem de palco, backline, camarins e proteção do espaço para garantir condições adequadas à apresentação.
2. **Sonorização e iluminação** – equipamentos de áudio e luz, operação técnica e equipe especializada para assegurar a qualidade do espetáculo.
3. **Serviços de segurança e controle de acesso** – pessoal especializado para garantir a segurança dos artistas, público e organização do evento.
4. **Serviços de limpeza e manutenção do espaço durante o evento** – para garantir a organização e conforto do público e dos participantes.

Essas contratações podem ser realizadas de forma conjunta ou coordenada, otimizando tempo e recursos, garantindo a execução completa do evento e evitando atrasos ou falhas na apresentação artística.

9. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

Para que a contratação do show artístico do cantor Iggor Cunha atenda plenamente às necessidades do Município durante as festividades do Carna Pium de Pium-TO, identificam-se as seguintes contratações interdependentes:

1. **Estrutura de palco e cobertura** – necessária para viabilizar fisicamente a apresentação, garantindo segurança e condições técnicas adequadas aos artistas e ao público.
2. **Sonorização e iluminação** – imprescindível para a execução do show com qualidade, permitindo que a apresentação seja plenamente apreciada pelo público e que os padrões técnicos exigidos pela banda sejam atendidos.
3. **Serviços de segurança e controle de acesso** – essenciais para proteção dos participantes, artistas e equipe do evento, garantindo o andamento seguro do espetáculo.
4. **Serviços de limpeza e manutenção do espaço durante o evento** – necessários para assegurar a organização, higiene e conforto dos espectadores e da equipe envolvida.

A realização destas contratações é **fundamental e interdependente**, pois a ausência de qualquer uma delas comprometeria a execução do show, podendo frustrar o objetivo da contratação e gerar impactos negativos sobre a experiência do público, a segurança do evento e a imagem do Município.

Dessa forma, estas contratações devem ser planejadas e coordenadas de maneira integrada, garantindo que o objeto do presente processo seja plenamente alcançado.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



10. GRAU DE PRIORIDADE

000008

Média (itens importantes, mas não urgentes)

11. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

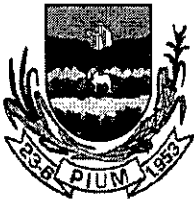

JANILEIDE FERREIRA MENDES

Secretária de Cultura

12. APROVAÇÃO


Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

Pium-TO, 3 de fevereiro de 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR
PROCESSO 289/2026

Objeto:

Contratação de show artístico com o cantor Iggor Cunha no dia **17 de fevereiro de 2026**, para apresentação durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, no Município de Pium – TO.

1. Identificação da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Pium – TO pretende realizar as festividades do **CARNAPIUM 2026**, evento cultural de grande relevância para a comunidade local, que integra o calendário oficial do Município e promove lazer, integração social, valorização cultural e fortalecimento do turismo.

Para atender às expectativas da população e dos visitantes, bem como garantir o êxito do evento, faz-se necessária a contratação de show artístico com atração de reconhecida aceitação popular, capaz de atrair público expressivo e fomentar a economia local.

2. Descrição da Demanda

O Município busca oferecer entretenimento de qualidade à população, fortalecendo a identidade cultural local e promovendo o desenvolvimento econômico por meio do incremento do turismo e do comércio durante o período festivo.

Nesse contexto, a apresentação do cantor Iggor Cunha constitui um dos principais atrativos da programação do CARNAPIUM 2026, contribuindo para a valorização cultural do evento e para a ampliação do fluxo de visitantes provenientes de municípios vizinhos.

3. Requisitos da Contratação

☐ **Contratação por empresário exclusivo**

A contratação deverá ser realizada diretamente com a empresa ou empresário detentor da representação exclusiva do artista, devidamente comprovada por meio de documento formal, em conformidade com o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

☐ **Comprovação de disponibilidade de agenda**

O contratado deverá comprovar a disponibilidade do artista para apresentação no dia **15 de fevereiro de 2026**, data integrante da programação oficial do CARNAPIUM 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000010

❑ Execução do show artístico

Realização de apresentação musical ao vivo, com duração mínima previamente pactuada em contrato, compatível com eventos de grande porte, garantindo qualidade artística e interação com o público.

❑ Atendimento às exigências técnicas

O artista deverá apresentar rider técnico contendo as especificações mínimas de palco, sonorização, iluminação, energia elétrica, camarins e demais condições necessárias à realização do show, compatíveis com a estrutura disponibilizada pelo Município ou por terceiros contratados.

❑ Logística e suporte à equipe artística

Deverão ser asseguradas condições adequadas de deslocamento, hospedagem, alimentação e segurança para o artista e sua equipe técnica, conforme acordado contratualmente.

❑ Observância dos direitos autorais

O Município deverá garantir o recolhimento dos direitos autorais devidos ao ECAD, quando aplicável, nos termos da legislação vigente.

❑ Regularidade jurídica e fiscal

O contratado deverá apresentar toda a documentação jurídica, fiscal e trabalhista exigida pela legislação aplicável, como condição para a formalização e execução do contrato.

❑ Cumprimento das normas de segurança e ordem pública

A apresentação deverá observar as normas de segurança, acessibilidade e controle de público, visando a integridade dos artistas, da equipe técnica e dos participantes do evento.

4. Justificativa da Escolha

O cantor Iggor Cunha possui reconhecimento regional, ampla aceitação popular e repertório compatível com o perfil festivo do CARNAPIUM. Trata-se de atração artística com experiência em eventos de grande porte, capaz de atender às expectativas do público e contribuir para o fortalecimento da programação cultural do Município.

A contratação direta do show artístico revela-se a solução mais adequada e eficiente para alcançar os objetivos do evento, considerando o impacto cultural, social e econômico esperado.

5. Resultados Esperados

- Fortalecimento das festividades do CARNAPIUM 2026;
- Atração de público regional e aumento do fluxo turístico;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



- Movimentação do comércio e dos serviços locais;
- Promoção da cultura e do lazer à população;
- Consolidação do evento como referência cultural no Município.

6. Estimativa de Custos

O valor estimado para a contratação do show artístico do cantor Iggor Cunha de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, definido com base em pesquisa de mercado, valores praticados em contratações similares e apresentações recentes do mesmo porte.

O valor contempla exclusivamente a apresentação artística, conforme especificações deste Estudo Técnico Preliminar.

7. Dotação orçamentaria:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão:** 03.0006
- **Função:** 13 – Cultura
- **Subfunção:** 392 – Difusão Cultural
- **Programa:** 0024 – Atividades Culturais e artísticas
- **Projeto/Atividade:** 2038- Realização de eventos culturais
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Código de Despesa (DC):** 145
- **Fonte de Recurso:** 1.500.000 / 1.701.000

8. RISCOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

- **Condições climáticas desfavoráveis:** adoção de planejamento prévio da estrutura e medidas de contingência.
- **Atrasos logísticos no deslocamento da banda:** definição antecipada de cronograma e logística adequada.
- **Problemas técnicos de som e iluminação:** contratação de fornecedores especializados e realização de testes prévios.

9. CONCLUSÃO

Diante da relevância cultural, social e econômica do **CARNAPIUM 2026**, a contratação do show artístico do cantor Iggor Cunha mostra-se tecnicamente viável, necessária e adequada para o atendimento do interesse público.

000012



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra que a solução proposta atende aos objetivos do evento, apresenta compatibilidade com o orçamento municipal e contribui para a promoção da cultura, do turismo e do desenvolvimento local.

Pium-TO, 03 de fevereiro de 2025.


JANILEIDE FERREIRA MENDES

Secretária Municipal de Cultura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 289/2026

Objeto: Contratação de show artístico com o cantor Iggor Cunha, para apresentação no dia **17 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, no Município de Pium – TO.

1. Justificativa

A Prefeitura Municipal de Pium – TO pretende realizar as festividades do **CARNAPIUM 2026**, evento cultural de grande relevância para a comunidade local, que integra o calendário oficial do Município e promove lazer, integração social, valorização cultural e fortalecimento do turismo.

Para atender às expectativas da população e dos visitantes, bem como garantir o êxito do evento, faz-se necessária a contratação de show artístico com atração de reconhecida aceitação popular, capaz de atrair público expressivo e fomentar a economia local.

2. Objeto da Contratação

- ☐ **Data:** 17 de fevereiro de 2026
- ☐ **Local:** Espaço destinado à realização do CARNAPIUM 2026, no Município de Pium – TO
- ☐ **Objeto:** Show artístico do cantor Iggor Cunha
- ☐ **Duração:** mínima de 180 (cento e oitenta) minutos
- ☐ **Estrutura técnica:** palco, sonorização, iluminação, camarins, energia elétrica e demais condições técnicas necessárias, a serem disponibilizadas pela Prefeitura Municipal ou por empresa por ela contratada
- ☐ **Exclusividade:** apresentação exclusiva da banda na data contratada, em território do Município

4. Objetivos

- Fortalecer as festividades do CARNAPIUM.
- Atrair público regional e movimentar o comércio local.
- Promover a divulgação cultural e turística do município.
- Oferecer entretenimento de qualidade à população.

5. Estimativa de Custos

O valor estimado para a contratação do show artístico do cantor Iggor Cunha é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, definido com base em pesquisa de preços, contratações similares realizadas por outros entes públicos e valores praticados no mercado para apresentações do mesmo porte.

O referido valor contempla a apresentação artística conforme especificações deste Termo de Referência.

6. Riscos e Mitigação



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Risco Identificado

Condições climáticas desfavoráveis
(evento ao ar livre)
Atrasos no deslocamento da banda
Problemas técnicos de som e
iluminação

Medida de Mitigação

Planejamento prévio da estrutura e adoção de medidas de contingência
Definição de cronograma logístico antecipado
Contratação de fornecedores especializados e
realização de testes prévios

000014

7. Forma de Contratação

A contratação será realizada mediante **procedimento licitatório compatível com a legislação vigente**, observando os princípios da economicidade, transparência e legalidade.

8. Condições de Pagamento

- Pagamento mediante apresentação de nota fiscal/fatura e comprovação da realização do show conforme contrato/ ou conforme recebimento de repasse estadual.

9. Prazo de Execução

A execução do objeto dar-se-á de forma pontual, com a realização do show artístico no dia **17 de fevereiro de 2026**, durante a programação oficial do **CARNAPIUM 2026**.

10. Responsáveis

Contratante: Prefeitura Municipal de Pium – TO

Representante Legal: Fernando Belarmino da Silva – Prefeito Municipal

Pium – TO, 03 de fevereiro de 2026

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

IGGOR

CUNHA

000015

CNPJ: 62.370.456/0001-09

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM - TO

OBJETIVO:

Apresentação musical do cantor IGGOR CUNHA para a cidade PIUM - TO durante o O CARNAVAL 2026 no dia 17/02/2026, com duração de 1:30h.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Cachê da banda e cantor	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
2	1	Translado	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
3	1	Backline	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
4	1	Impostos	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00

TOTAL	R\$ 100.000,00
-------	----------------

Incluso: Apresentação do artista, translado e pirotecnia

DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco do Brasil

AG: 638-6

C/C: 134275-4

62.370.456 Marcos Pereira Magalhaes

Proposta válida por 60 dias

Araguaína - TO, 29/01/2026

Marcos Pereira
Magalhaes: 619
06707332

Assinado de forma
digital por Marcos
Pereira
Magalhaes: 61906707332
Dados: 2026.01.29
14:11:22 -03'00'

MARCOS PEREIRA MAGALHÃES
619.067.073-32
REPRESENTANTE LEGAL

CONTATOS

Telefone: (63) 99225-0054

Email: contatos@iggorcunha.com

REALEASE IGOR CUNHA

Igor Cunha é uma das grandes propostas no Brasil. Nascido em Carolina (MA) no ano de 1998, o Jovem cantor vem ganhando bastante espaço no cenário com suas novas músicas de trabalho que a cada dia mais está na boca do povo.

Igor iniciou sua carreira com 18 anos de idade, tocando violão e cantando em igreja evangélica por influência de seus amigos. Com a evolução chegou a cantar em abres da sua cidade até conseguir destaque regional. Igor formou recentemente em odontologia, mas vive exclusivamente da música.

Com vários trabalhos lançados nacionalmente, Igor destaca seu trabalho com maior

alcance, a single GOSTOSO PRA CARAI, lançada em abril deste ano com a participação do cantor Pedrinho Pegação com clipe gravado em Natal no Rio Grande do Norte.

Seu último álbum foi o EP intitulado F5 DO IGÃO que vem com mais 4 músicas novas, com destaque na música SE TU NÃO ME AMA, a qual faz parte de várias playlists editoriais do aplicativo Spotify.



**IGOR
CUNHA**

000017



**IGOR
CUNHA**

000018

XXXXXX

NOVO PROMOCIONAL



LANÇAMENTO

AMANHÃ

EM TODAS AS PLATAFORMAS



**IGOR
CUNHA**

000019

**OUÇA
NO SEU
APP
FAVORITO**

 Spotify  deezer  Music

 napster Sua  Música  YouTube

**IGOR
CUNHA**

**PUK
PUK**

**@IGOR
CUNHA**

000020

LANÇAMENTO EM TODAS
AS PLATAFORMAS MUSICAIS



16.FEV

**BRINCA
DEIRINHA**

**@IGOR
CUNHA**

**@IGOR
CUNHA**



**29.FEVEREIRO
CORREDOR DA FOLIA**

**IGOR
CUNHA**

**CARNAVAL
DE NINA**



Nina Rodrigues
Uma cidade melhor a cada dia

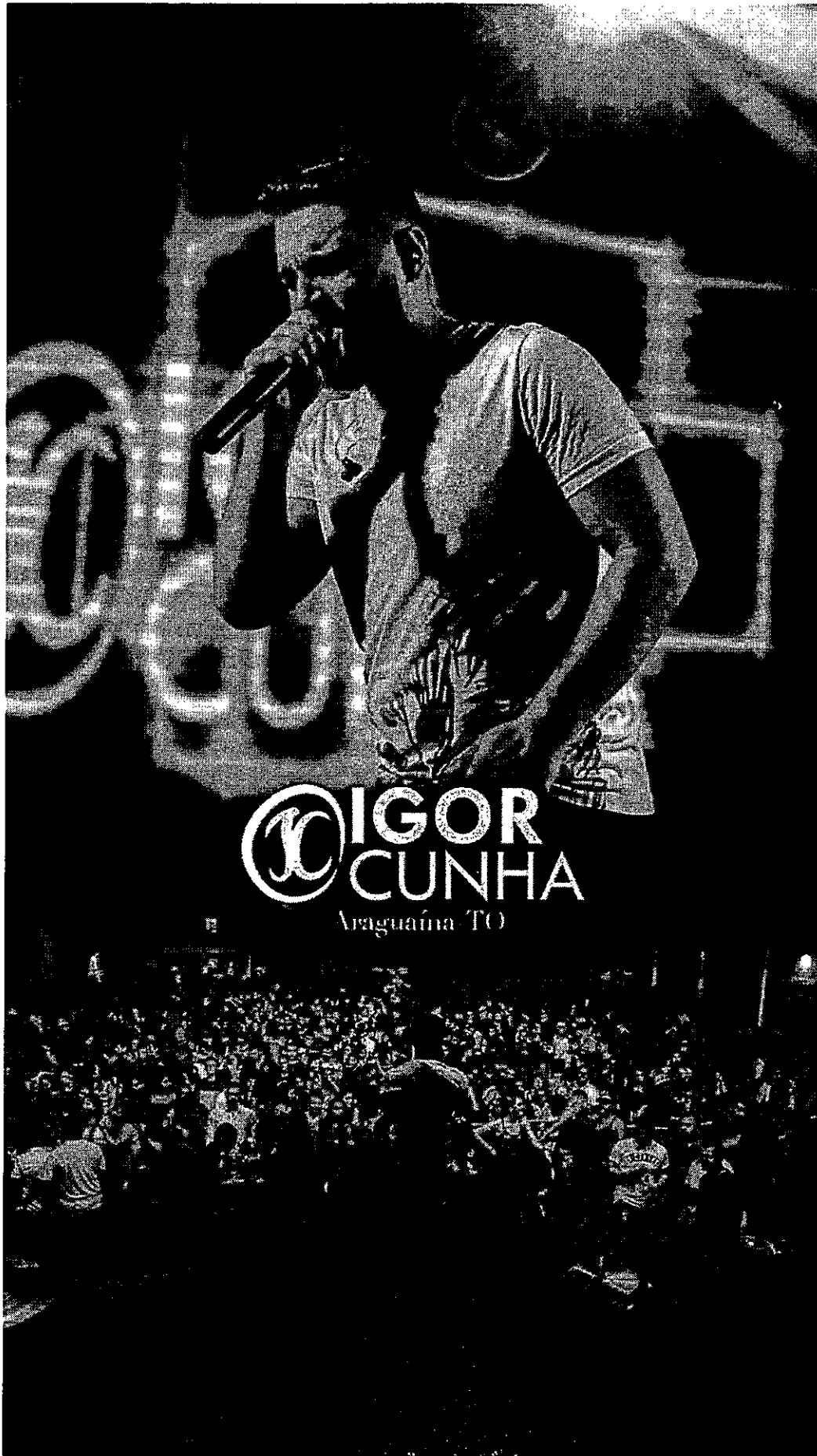
**FÁBIO
BRAGA**

**HILDO
ROCHA**

ZÉ CARLOS

**IGOR
CUNHA**

000022



**IGOR
CUNHA**
Araguaína TO

**IGOR
CUNHA**

000023



Obrigado!
CAROLINA-MA



**IGOR
CUNHA**

**IGOR
CUNHA**

**IGOR
CUNHA**

000024



📍 **ÁREA AZUL DO NORTE-PA**

**IGOR
CUNHA**



IGOR CUNHA

000025

64

**ANIVERSÁRIO
XAMBIOA**
Trentinos

11E12
DE NOVEMBRO
2022

REALIZAÇÃO



XAMBIOA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

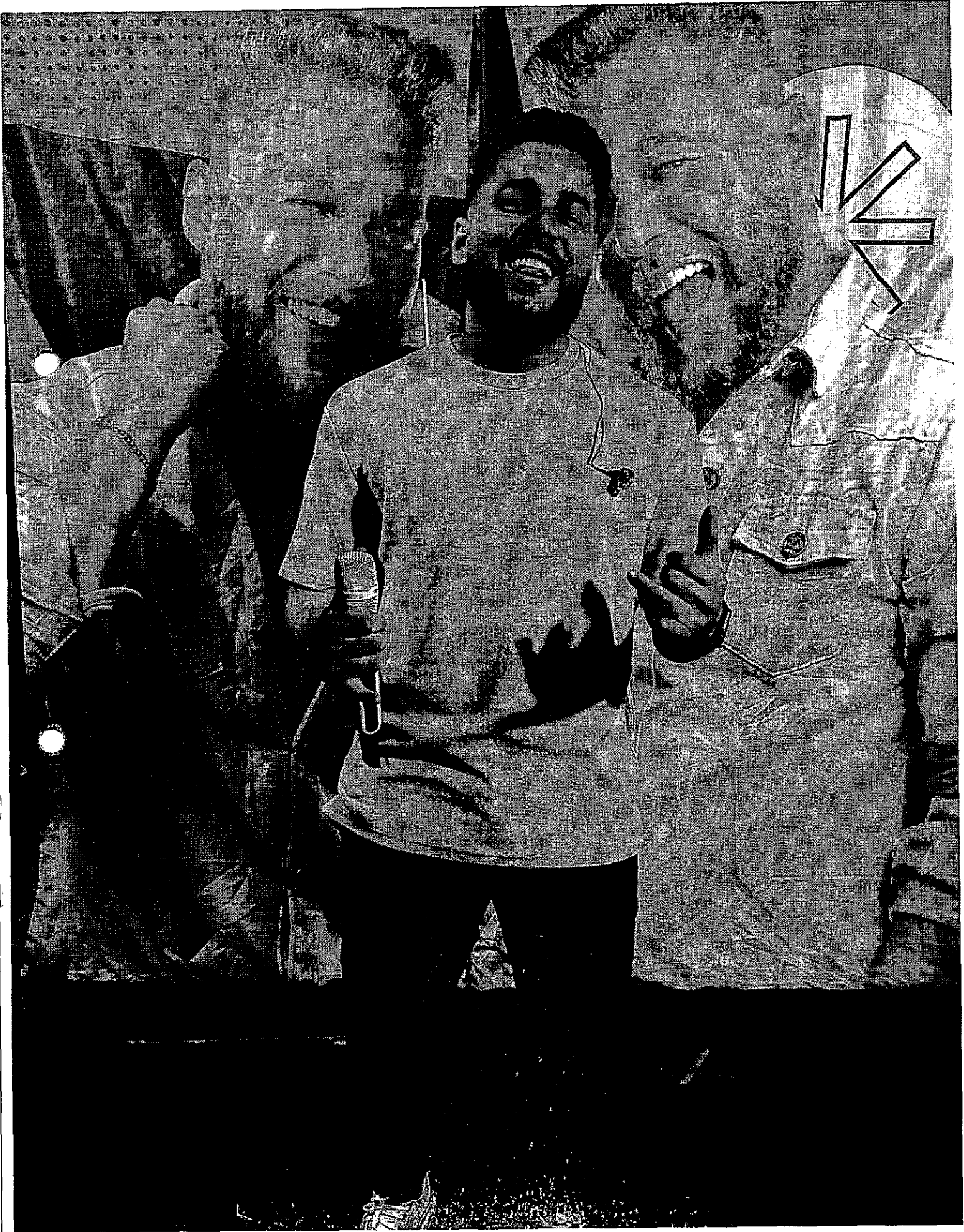


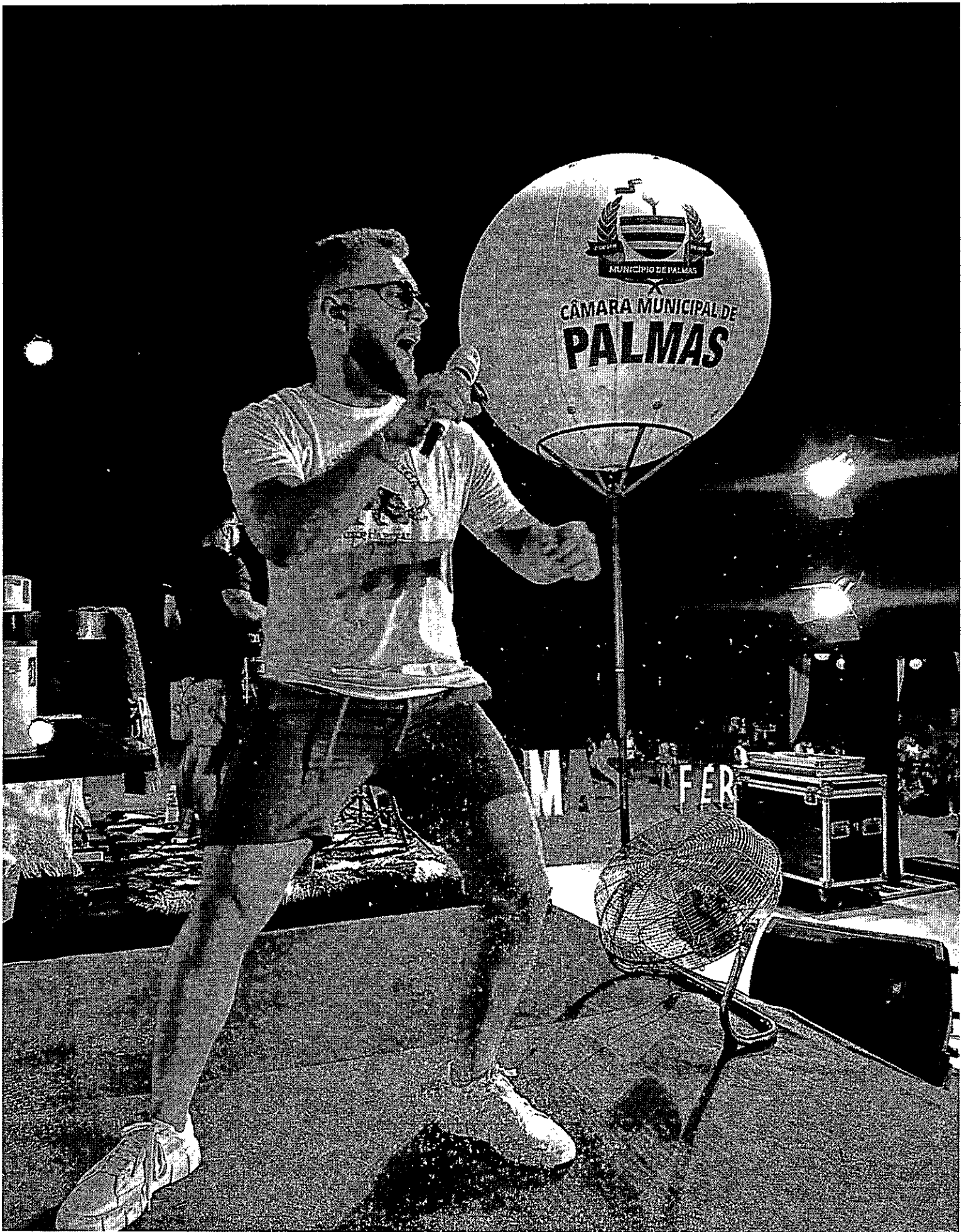
11
SEXTA

**MATHEUS
FERNANDES**
+ **IGOR CUNHA**

IGOR
CUNHA

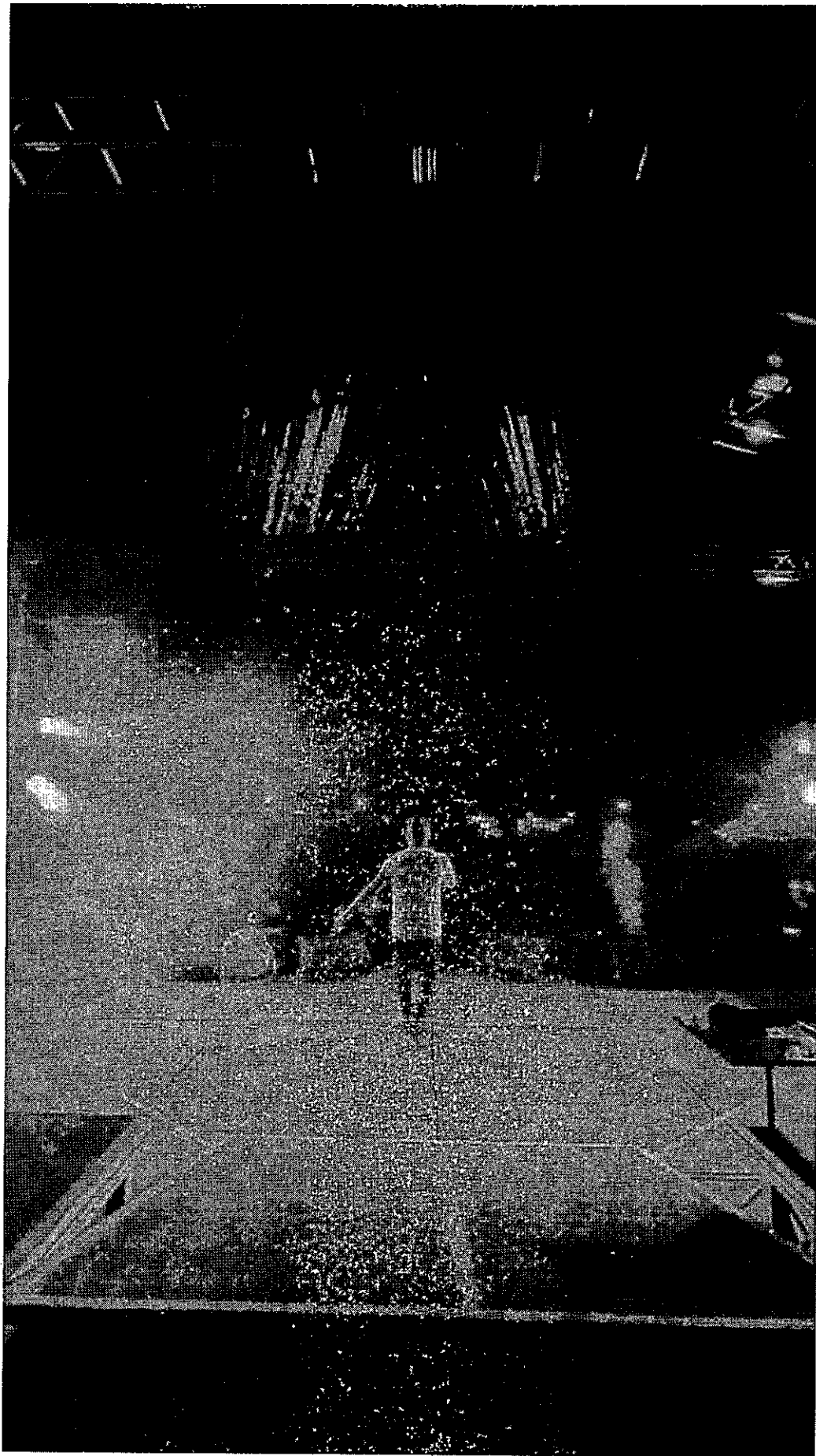
000026





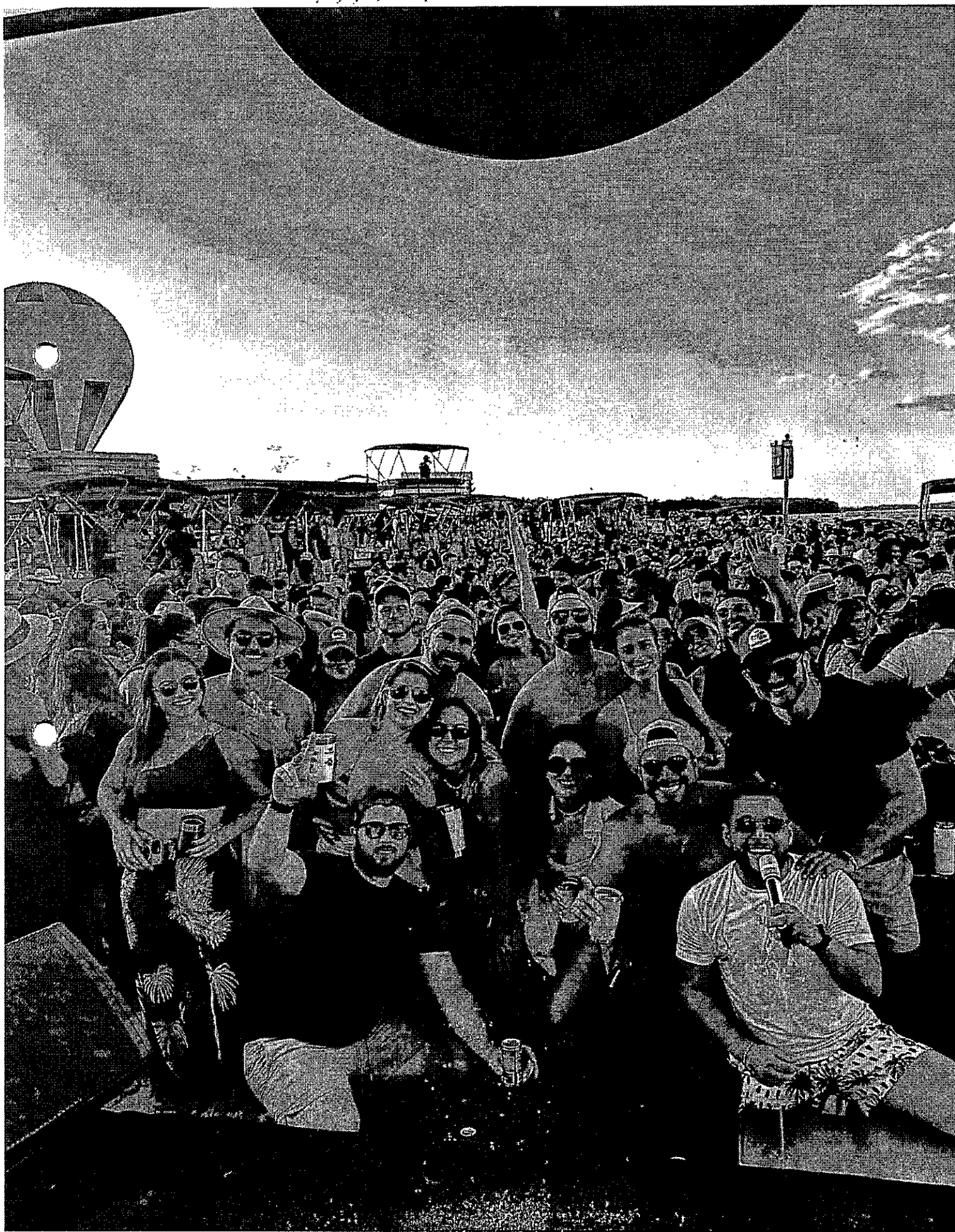
IGOR
CUNHA

000028



**IGOR
CUNHA**

000029





VERANEIO

IGOR CUNHA

000030

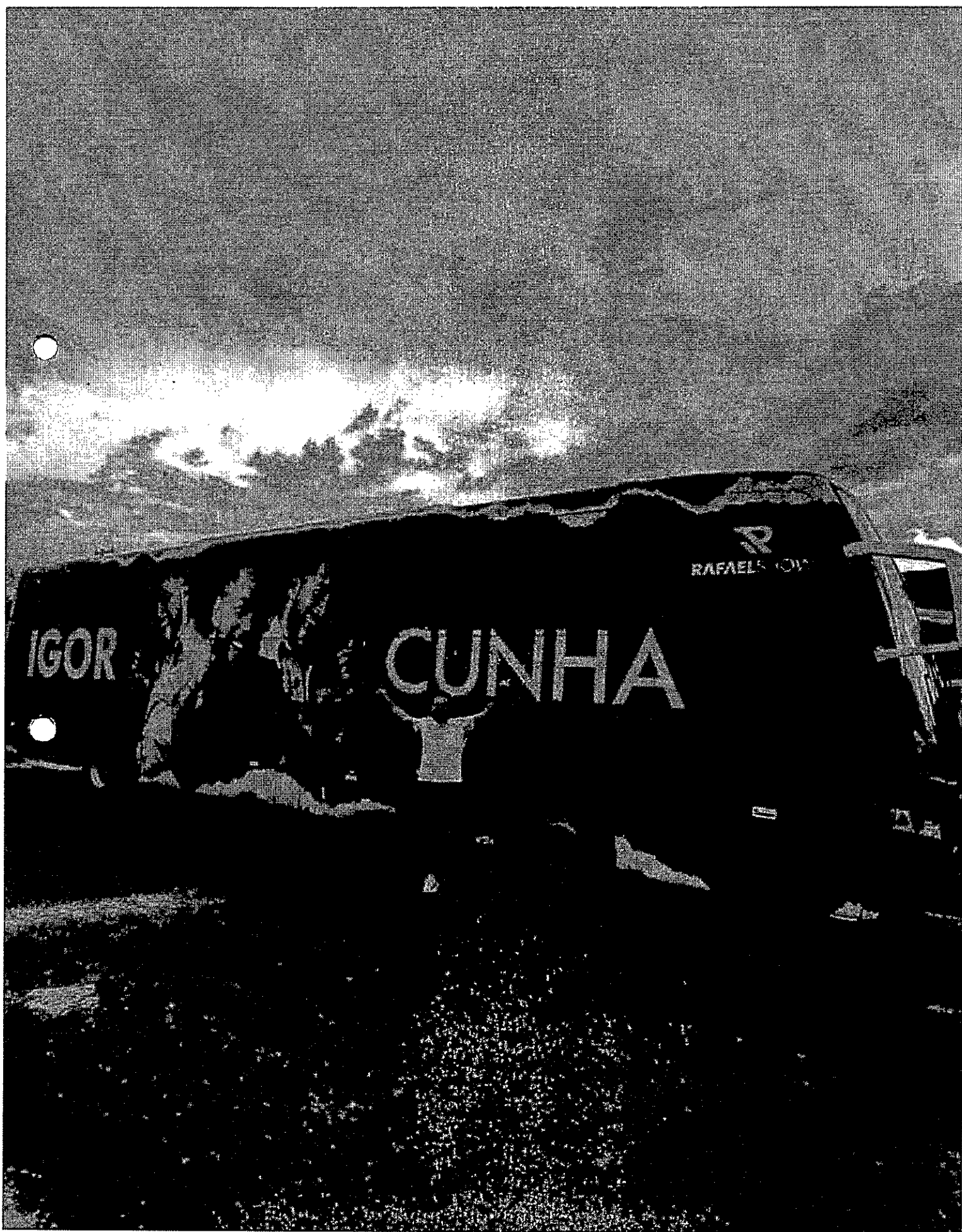
**IGOR
CUNHA**

000031



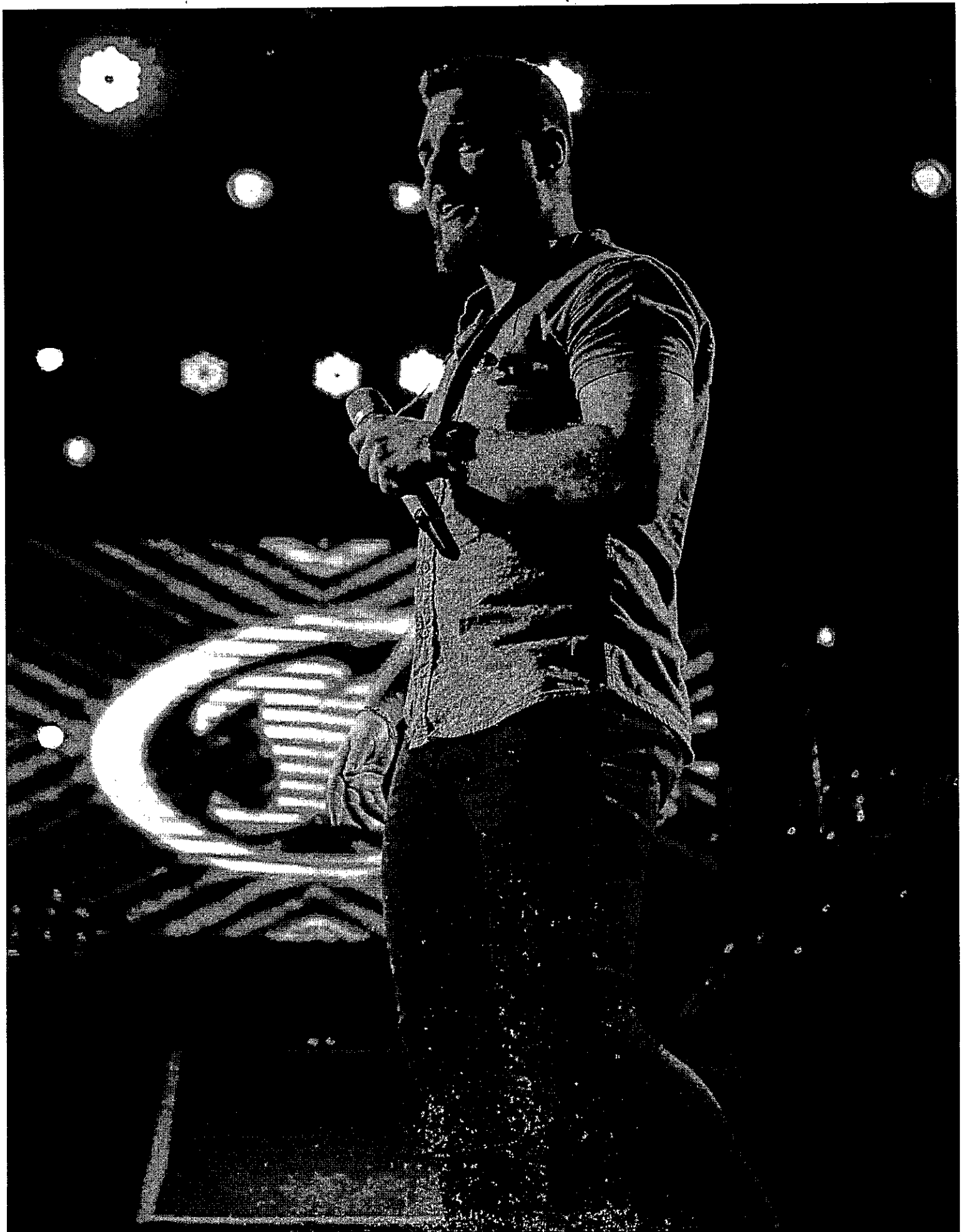
**IGOR
CUNHA**

000032



**IGOR
CUNHA**

000033



IGOR
CUNHA

000034



IGOR CUNHA

000035

CARNAVAL do IGAO

- 03 ARAGUAÍNA - TO
ATLETICA SEVERA
- 04 ARAGUAÍNA - TO
ANDANTE
- 10 ESPERANTINA - TO
1000 ANIVERSARIO
- 11 ARAGUAÍNA - TO
TATIEFEAL
- 12 XAMBIOÁ - TO
BLOCO DOS SALES
- 17 FUNIL - TO
PRAIA DO FUNIL
- 18 PEDRO AFONSO - TO
PRACA PUBLICA
- 19 CAROLINA - MA
BLOCO SERVO ESTAFANOS
- 19 RIACHÃO - MA
PRACA PUBLICA
- 20 PRAIA NORTE - TO
PRACA PUBLICA
- 21 ARAGUAÍNA - TO
VIA LAGE
- 21 BABACULANDIA - TO
PRACA PUBLICA
- 24 PALMAS - TO
SEDE KARAOKE
- 25 ARAGUAÍNA - TO
MAG DEFINIDO

IGOR CUNHA

Instagram: @igorcunha



**IGOR
CUNHA**

000036

24. FLORESTA DO ARAGUAIA-PA



25. GOIANORTE-TO



26. AGUIARNÓPOLIS-TO



27. ITAPORÃ-TO

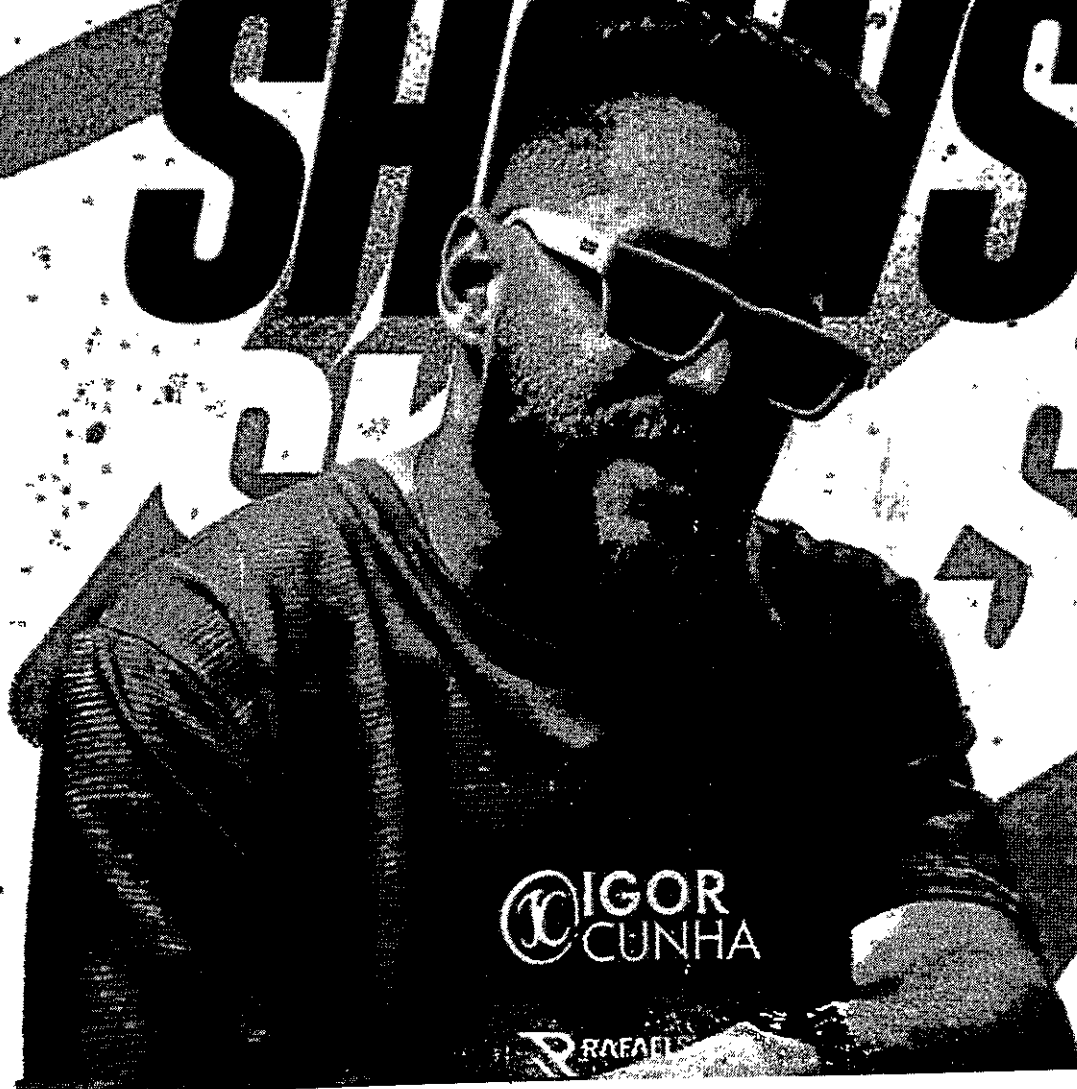
27. BANDEIRANTES-TO

28. WANDERLÂNDIA-TO

AGENDA

SEMANAL

SHOWS



**IGOR
CUNHA**

RAFAEL

02.JUN

BURITI DO TOCANTINS-TO

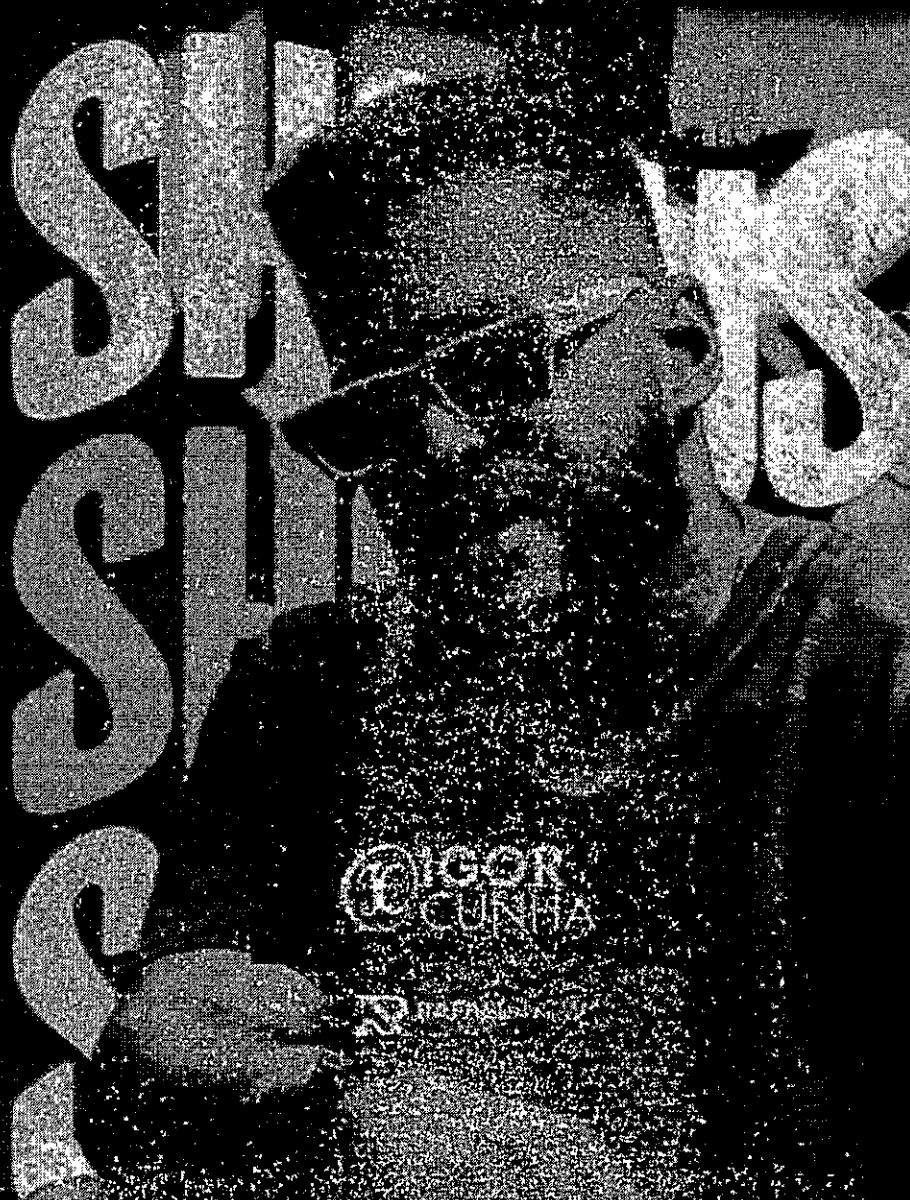
03.JUN

BERNARDO SAYÃO-TO

04.JUN

ARAGUAÍNA-TO

CAMAROTE PLAY BELL



**IGOR
CUNHA**

000038

29 RIACHÃO - MA

29 BARRA DO OURO - TO

30 ANGICO - TO

PROXIMOS
SHOWS



**@IGOR
CUNHA**

000039

**@IGOR
CUNHA** PARANÁ/SC

25 ARAGUAÍNA/TO

28 TUPIRATINS/TO

29 FILADELFA/TO

30 ARAGUATINS/TO

30 VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA



EM TODAS AS PLATAFORMAS
DIGITAIS

IGOR
CUNHA

VILÃO



LANÇAMENTO OFICIAL
18 AGOSTO

IGOR
CUNHA

000040

**@IGOR
CUNHA**

000041



CONTATO:

AGENDA E SHOWS: RAFAEL SHOWS (63) 99278-4203

REDES SOCIAS

INSTAGRAM:

<https://www.instagram.com/igorcunhacantor/>

TIK TOK:

<https://www.tiktok.com/@igorcunhacantor>

TIDAL:

<https://listen.tidal.com/artist/9881581>

DEEZER:

<https://www.deezer.com/pt/artist/4922445>

YOUTUBE:

<https://www.youtube.com/@igorcunha9916>

OUÇA AGORA

<https://smd.suamusica.com.br/IgorCunha>



PM DE CAROLINA - MA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
34 000042Código de Verificação de
2X8DHG27ZData e Hora de Emissão da NFS-e
28/11/2025 às 10:31:52Chave de Acesso
108937QM4DGCZIRYA92KUE8XB476XBPara certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adrccloud.com.br:8126/issweb>,
menu consultas e informe os dados desta
NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS ALVORADA-TO	Local da Prestação ALVORADA - TO
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 28/11/2025
Competência 28/11/2025	Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte
Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento			

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 60.606.229/0001-04	RG/Inscrição	Inscrição 000960	Cadastro 006250	Nome/Razão Social IGOR CUNHA
Logradouro RUA TAPAJOS, 31			Complemento	Bairro NOVA CAROLINA
CEP 65980-000	Cidade CAROLINA-MA		Telefone	E-mail

MUNICÍPIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 01.800.242/0001-22	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social MUNICÍPIO DE ALVORADA
Logradouro R SETE DE SETEMBRO, 100			Complemento
CEP/Cod.Postal 77480-000	Cidade/Pais ALVORADA - TO	Cod. IBGE 1700707	Bairro centro
		Telefone	E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	show artístico do cantor IGGOR CUNHA na cidade de Alvorada - TO no dia 05/09/2025 durante as festividades da 32ª EXPOAGROPECUARIA DE ALVORADA - TO com a duração de 1:30h de apresentação segundo o contrato 035/2025 e processo administrativo 530/2025	100.000,00	R\$ 100.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	12.07	Alíquota 2,00%	Atividade Município C000120000007	Código CNAE 9001902	Código da Obra	Código ART
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00	1 - Sim	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 98.000,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

IGOR CUNHA SHOWS E PRODUCOES LTDA Banco 746 (SICREDI)
CNPJ: 60.606.229/0001-04
Agência: 0911
Conta: 659883

RECEBI(EMOS) DE IGOR CUNHA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 34 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 2X8DHG27Z.

Data

CPF/RG

Assinatura



PM DE CAROLINA - MA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

35

Código de Verificação de

84DR3CJ1Q

Data e Hora de Emissão da NFS-e

29/12/2025 às 16:36:36

Chave de Acesso

111613I4M14A6L44CB5E0V469LR2L3FZ

Para certificação da autenticidade acesse

http://nfse.adtrcloud.com.br:8126/nfseweb,

menu consultas e informe os dados desta

NFS-e.

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		PAU D ARCO-TO	PAU D ARCO - TO
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
			29/12/2025
Competência			
29/12/2025			
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
60.606.229/0001-04		000960	006250	IGOR CUNHA	
Logradouro			Complemento	Bairro	
RUA TAPAJOS, 31				NOVA CAROLINA	
CEP	Cidade		Telefone	E-mail	
65980-000	CAROLINA-MA				

MADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
25.063.991/0001-82			Prefeitura Municipal de Pau darco		
Logradouro			Complemento	Bairro	
Rua Rui Barbosa , 662				Centro	
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais		Cod. IBGE	Telefone	E-mail
77785-000	PAU D ARCO - TO		1716307		

Discriminação dos Serviços					Vir. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição				
1,00	UN	SHOW ARTISTICO DO CANTOR IGGOR CUNHA PARA O REVEILLON NO DIA 31/12/2025 NA CIDADE DE PAU D ARCO - TO COM DURAÇÃO DE 1:30 DE APRESENTAÇÃO SEGUNDO O CONTRATO Nº 066/2025			100.000,00	R\$ 100.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	12.07		Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra
Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres			2,00%	0000120000007	9001902	Código ART
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00	1 - Sim	R\$ 0,00
Retenções de Impostos						
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 98.000,00					Val. Aprox. Tributos:	

Informações Complementares	
IGOR CUNHA SHOWS E PRODUCOES LTDA	
Banco 748 (SICREDI)	
CNPJ: 60.606.229/0001-04	
Agência: 0911 / Conta: 659883	

RECEBI(EMOS) DE IGOR CUNHA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 35 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 84DR3CJ1Q.		
Data	CPF/RG	Assinatura
/ /		



PM DE CAROLINA - MA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
26
Código de Verificação 000044
W783RTKR4
Data e Hora de Emissão da NFS-e
28/07/2025 às 14:48:44
Chave de Acesso
93130VEFSSMPPXB4YG6LC443FKDVID1

Para certificação da autenticidade acesse
<http://nfse.adtrcloud.com.br:8126/issweb>,
menu consultas e informe os dados desta
NFS-e.

Informações Fiscais				
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS SAMPAIO-TO	Local da Prestação SAMPAIO - TO	
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
			28/07/2025	
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS	
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte	03 - Sobre Faturamento	

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
60.606.229/0001-04		000960	006250	IGOR CUNHA	
Logradouro		Complemento		Bairro	
RUA TAPAJOS, 31				NOVA CAROLINA	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65980-000	CAROLINA-MA				

MADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
25.086.828/0001-35			SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA		
Logradouro		Complemento		Bairro	
RUA MANOEL MATOS, 210				CENTRO	
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
77980-000	SAMPAIO - TO	1718808			

Discriminação dos Serviços					Vlr. Unitário	Total
Qtde.	Un. Medida	Descrição				
1,00	UN	SHOW ARTISTICO DO CANTOR IGGOR CUNHA NA CIDADE DE SAMPAIO - TO NO DIA 12/07/2025 DURANTE A TEMPORADA DE PRAIA DO MUNICIPIO COM A DURAÇÃO DE 1:30 DE APRESENTAÇÃO, SEGUNDO O CONTRATO Nº 130/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 023/2025 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2025			100.000,00	R\$ 100.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				Construção Civil		
LC	12.07	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres		5,00%	0000120000007	9001902		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 5.000,00	1 - Sim	R\$ 0,00

Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 95.000,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	
IGOR CUNHA SHOWS E PRODUCOES LTDA Banco 748 (SICREDI) Pix: CNPJ: 60.606.229/0001-04 Agencia: 0911 / Conta: 659883	

RECEBI(EMOS) DE IGOR CUNHA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 26 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO W783RTKR4.		
Data	CPF/RG	Assinatura

	PM DE CAROLINA - MA DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da NFS-e 35 Código de Verificação 84DR3CJ1Q Data e Hora de Emissão da NFS-e 29/12/2025 às 16:36:36 Chave de Acesso 11161314M14A6L44CB5E0V489LR2L3FZ Para certificação da autenticidade acesse http://nfse.adtrcloud.com.br:8126/issweb , menu consultas e informe os dados desta NFS-e.
Informações Fiscais			
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PAU D ARCO-TO	Local da Prestação PAU D ARCO - TO
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 29/12/2025
Competência 29/12/2025			
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social	
60.606.229/0001-04		000960	006250	IGOR CUNHA	
Logradouro	Complemento			Bairro	
RUA TAPAJOS, 31				NOVA CAROLINA	
CEP	Cidade	Telefone		E-mail	
65980-000	CAROLINA-MA				

MADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
25.063.991/0001-82			Prefeitura Municipal de Pau darco		
Logradouro	Complemento		Bairro		
Rua Rui Barbosa , 662			Centro		
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais	Cod. IBGE	Telefone	E-mail	
77785-000	PAU D ARCO - TO	1716307			

Discriminação dos Serviços				
Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	SHOW ARTISTICO DO CANTOR IGGOR CUNHA PARA O REVEILLON NO DIA 31/12/2025 NA CIDADE DE PAU D ARCO - TO COM DURAÇÃO DE 1:30 DE APRESENTAÇÃO SEGUNDO O CONTRATO N° 066/2025	100.000,00	R\$ 100.000,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					Construção Civil		
LC	12.07	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres		2,00%	0000120000007	9001902			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 2.000,00	1 - Sim	R\$ 0,00	

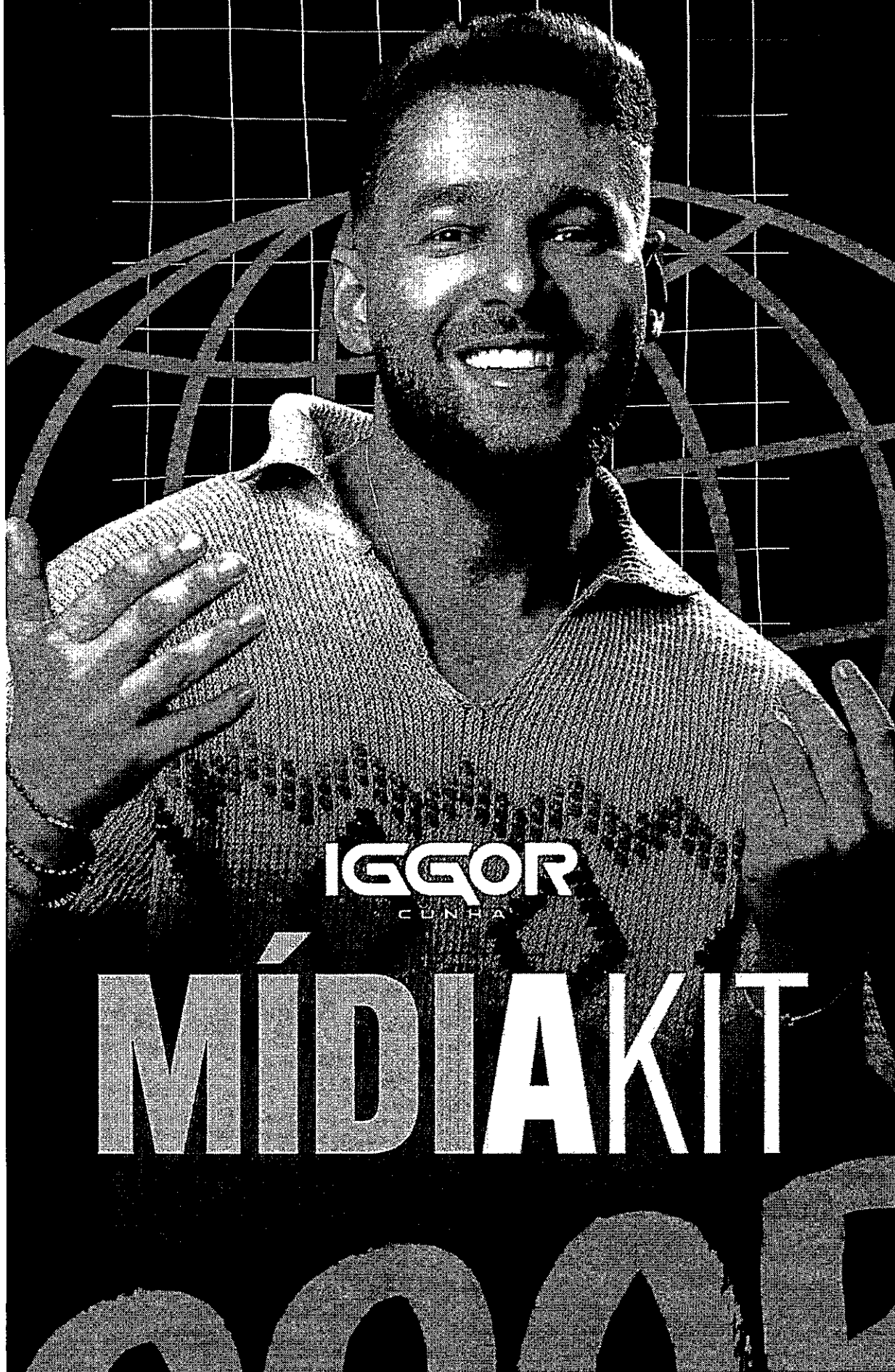
Retenções de Impostos					
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 98.000,00 Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares	
IGOR CUNHA SHOWS E PRODUCOES LTDA Banco 748 (SICREDI) CNPJ: 60.606.229/0001-04 Agencia: 0911 / Conta: 659883	

RECEBI(EMOS) DE IGOR CUNHA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 35 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 84DR3CJ1Q.		
Data	CPF/RG	Assinatura
/ /		

000046



RELEASE

000047

Iggor Cunha, cantor e compositor de forró estilizado, nasceu em Carolina, no Maranhão, e desde cedo encontrou na música o seu caminho. Com 26 anos, carrega quase uma década de história nos palcos e nas plataformas digitais, consolidando-se como uma das vozes promissoras da nova geração do forró.

A trajetória musical começou oficialmente em 2016, com o lançamento do seu primeiro álbum em 2017. Em 2021, Iggor lançou seu primeiro single nas plataformas digitais: Gostoso Pra Carai, uma parceria com Pedrinho Pegação que marcou um novo momento em sua carreira, trazendo uma pegada ousada e envolvente que rapidamente caiu no gosto do público.

Logo depois, em julho do mesmo ano, lançou o álbum F5 do Igão, um projeto autoral que trouxe faixas marcantes como Se Tu Não Me Ama e Tu Não Trai Ele Não, consolidando ainda mais sua identidade musical e destacando seu estilo autêntico dentro do forró.

Em 2022, foi a vez da contagiante Pukpuk, música que viralizou regionalmente e reforçou o carisma e a criatividade de Iggor em se conectar com o público de forma leve e original.

Desde então, Iggor vem se dedicando a projetos musicais consistentes, com lançamentos estratégicos que fortalecem sua presença nas redes e nos palcos. Em 2025, lançou seu mais novo trabalho, a música Sigilo, que mistura o forró estilizado com batidas atuais e uma pegada moderna — uma verdadeira síntese do amadurecimento da sua trajetória artística.

Com uma agenda de shows ativa em diversos estados brasileiros, como Maranhão, Piauí, Bahia, Goiás e Pará, Iggor Cunha leva seu talento e energia para públicos diversos, sempre com uma performance vibrante, contagiante e cheia de personalidade.

Com autenticidade, entrega e uma sonoridade marcante, Iggor Cunha segue se consolidando como um nome forte do forró atual, levando a cultura do Nordeste para novos palcos e novas audiências a cada lançamento.

IGGOR
CUNHA

FORRÓ

DISCOGRAFIA



CLIQUE NA CAPA PARA ASSISTIR

IGGOR
CUNHA

STREAMS



REDES SOCIAIS



 CLIQUE NO ÍCONE

IGGOR
CUNHA



000050

CONTRATE

(63) 9 8103-6551

IGGOR
CUNHA



PRESS KIT

CLIQUE PARA BAIXAR FOTOS E VÍDEOS

**PAGUE POR
XIX**





DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa 62.370.456 MARCOS PEREIRA MAGALHAES inscrita no CNPJ sob o nº 62.370.456/0001-09 representada pelo(a) Sr(a) Marcos Pereira Magalhães, declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Araguaína, 27/01/2026

Marcos Pereira
Magalhaes:619
06707332

Assinado de forma digital
por Marcos Pereira
Magalhaes:61906707332
Dados: 2026.01.28
14:55:02 -03'00'

MARCOS PEREIRA MAGALHÃES

000054

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE** a empresa One produções LTDA, E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTADO (Igor Cunha Vieira)**, DE **NOME ARTÍSTICO: (IGGOR CUNHA)**, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante, a empresa One produções LTDA, situada a RUA N, Nº 43, LOTEAMENTO SÃO LUIZ - Araguaína - TO, CNPJ Nº. 62.370.456/0001-09, através do seu representante legal Marcos Pereira Magalhães, CPF Nº.619.067.073-32, RG Nº 0530937620140 SESP - MA, residente RUA N, Nº 43, LOTEAMENTO SÃO LUIZ - Araguaína - TO, e do outro lado, como representado **(IGOR CUNHA VIERA)**, brasileiro, músico, profissional liberal e autônomo, residente e domiciliado a **(RUA QE 12, Qd Qe 12 Lt 56, jardim boa sorte, Araguaína - TO)**, CPF Nº. **041.129.853-00**, RG Nº. **04111985300** SSP-TO, em justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico nos âmbitos do Território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em todo o Território Nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê e recebimentos, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o Território Nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de **24 meses** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Palmas/TO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

PALMAS-TO, 08 DE JANEIRO DE 2026

Marcos Pereira

Magalhaes:61906707332

Assinado de forma digital por Marcos
Pereira Magalhaes:61906707332
Dados: 2026.01.09 09:08:21 -03'00'

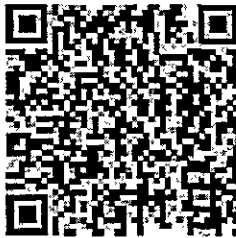
62.370.456 MARCOS PEREIRA MAGALHAES
CNPJ Nº. **62.370.456/0001-09**
REPRESENTANTE

Igor Cunha

Vieira:04111985300

Assinado de forma digital por
Igor Cunha Vieira:04111985300
Dados: 2026.01.09 09:07:57 -03'00'

IGOR CUNHA VIERA
CPF 041.119.853-00
IGGOR CUNHA
REPRESENTADO



CARTÓRIO ARAGUAÍNA (CNS/CNJ nº 12.935-3) SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Certifico que, nesta data, foi realizado o seguinte ato:

APRESENTANTE: IGOR CUNHA VIEIRA (041.119.853-00)
R-160, 20/01/2026, do LIVRO F, (Protocolo nº 46764, em 20 de Janeiro de 2026);

FINALIDADE: Arquivamento de conteúdo e data, não gera efeitos em relação a terceiros (art. 127-A da Lei Federal nº 6.015/73)

000055

[EMOLUMENTOS: ATO: Tabela III 1.3 - Pelo registro de qualquer título ou documento sem conteúdo financeiro, assim considerados a simples comunicação ou demonstração de expressões monetárias (recibos, declarações, termo de quitação e outros), em que não conste transferência de valor econômico para quaisquer pessoas;]

[Emolumentos (Cartório): R\$ 34,62 TFJ.: R\$ 12,74 FUNC.: R\$ 14,39 FSE.: R\$ 2,80; ISS.: R\$ 1,22 TOTAL: R\$ 65,77]

[SELO DE FISCALIZAÇÃO: 129353AAC450324-JKC / 129353AAC450325-GQD - Valide este selo em: tjto.jus.br].

VANESSADEBRITORAMALHO

Assinado digitalmente por:
VANESSA DE BRITO RAMALHO
CPF: 044.213.571-80
Certificado emitido por AC VALIO RFB vs
129353-F-160
Data: 20/01/2026 15:51:15 -03:00



CARTÓRIO ARAGUAÍNA

Tabelionato de Protesto - Registro de Títulos e Documentos - Registro de Pessoas Jurídicas
CNS/CNJ nº 12.935-3

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO

Escrevente do Serviço de Registro de Títulos e Documentos do
Araguaína-TO., autorizado na forma do art. 20, § 3º, da Lei Federal
nº 8.935/94, com fundamento no art. 19 da Lei Federal nº 6.015, de
31 de dezembro de 1973,

000056

C E R T I F I C A, a expresso requerimento do(a)
interessado(a), que, em buscas realizadas no **LIVRO B - TRASLADACÃO INTEGRAL DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS**, verifiquei constar o seguinte:

REGISTRO	NATUREZA DO ATO
R- 160 (LIVRO F)	Instrumento particular de representação artística.

C E R T I F I C A, por fim, que integra a presente certidão,
para todos os fins de direito, o inteiro teor do título/documento registrado, consoante
constam das páginas seguintes desta certidão.

EMOLUMENTOS: ATO: Tabela III 3.2 - Certidão emitida por meio eletrônico, com ou sem
buscas, independentemente da quantidade de páginas; [Emolumentos (Cartório): R\$
28,73; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$ 11,93; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$ 15,49; FSE
(Tribunal de Justiça): R\$ 2,80; e ISS 3.50% (Município): R\$ 1,01; TOTAL: R\$ 59,96].
[SELO DE FISCALIZAÇÃO: 129353AAC450326-DET - Valide este selo em: tjto.jus.br].

Araguaína-TO, 20/01/2026.



VANESSADEBRITORAMALHO

Assinado eletronicamente por:
VANESSA DE BRITO RAMALHO
CPF: 044.213.571-88
Certificado emitido por AC VALIO RFB v4
129353-6-180
Data: 2026.01.20 15:51:17 -0300



Rua Tapajós, Quadra B, lote 02, Jardim Filadélfia, CEP: 77813-130, Araguaína - TO
www.cartorioaraguaína.com.br - contato@cartorioaraguaína.com - WhatsApp: (63) 3.591.3.012

#cartorioaraguaína

000057

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE** a empresa One produções LTDA, E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTADO (Igor Cunha Vieira)**, DE **NOME ARTÍSTICO: (IGGOR CUNHA)**, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante, a empresa One produções LTDA, situada a RUA N, Nº 43, LOTEAMENTO SÃO LUIZ - Araguaína - TO, CNPJ Nº. 62.370.456/0001-09, através do seu representante legal Marcos Pereira Magalhães, CPF Nº.619.067.073-32, RG Nº 0530937620140 SESP - MA, residente RUA N, Nº 43, LOTEAMENTO SÃO LUIZ - Araguaína - TO, e do outro lado, como representado (**IGOR CUNHA VIERA**), brasileiro, músico, profissional liberal e autônomo, residente e domiciliado a (**RUA QE 12, Qd Qe 12 Lt 56, jardim boa sorte, Araguaína - TO**), CPF Nº. **041.129.853-00**, RG Nº. **04111985300 SSP-TO**, em justo e contratado o seguinte:

○ **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico nos âmbitos do Território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em todo o Território Nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê e recebimentos, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o Território Nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é válido pelo prazo de **24 meses** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

○ **CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da cidade de Palmas/TO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

PALMAS-TO, 08 DE JANEIRO DE 2026

Marcos Pereira

Magalhaes:61906707332

Assinado de forma digital por Marcos
Pereira Magalhaes:61906707332
Dados: 2026.01.09 09:08:21 -03'00'

62.370.456 MARCOS PEREIRA MAGALHAES
CNPJ Nº. 62.370.456/0001-09
REPRESENTANTE

Igor Cunha

Vieira:04111985300

Assinado de forma digital por
Igor Cunha Vieira:04111985300
Dados: 2026.01.09 09:07:57
-03'00'

IGOR CUNHA VIEIRA
CPF 041.119.853-00
IGGOR CUNHA
REPRESENTADO



CARTÓRIO ARAGUAÍNA (CNS/CNJ nº 12.935-3) SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Certifico que, nesta data, foi realizado o seguinte ato:

APRESENTANTE: IGOR CUNHA VIEIRA (041.119.853-00)
R-160, 20/01/2026, do LIVRO F, (Protocolo nº 46764, em 20 de Janeiro de 2026);

FINALIDADE: Arquivamento de conteúdo e data, não gera efeitos em relação a terceiros (art. 127-A da Lei Federal nº 6.015/73)

000053

[EMOLUMENTOS: ATO: Tabela III 1.3 - Pelo registro de qualquer título ou documento sem conteúdo financeiro, assim considerados a simples comunicação ou demonstração de expressões monetárias (recibos, declarações, termo de quitação e outros), em que não conste transferência de valor econômico para quaisquer pessoas;]

[Emolumentos (Cartório): R\$ 34,62 TFJ.: R\$ 12,74 FUNC.: R\$ 14,39 FSE.: R\$ 2,80; ISS.: R\$ 1,22 TOTAL: R\$ 65,77]

[SELO DE FISCALIZAÇÃO: 129353AAC450324-JKC / 129353AAC450325-GQD - Valide este selo em: tjto.jus.br].



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão

7493323



000059

Validador

02917970917068459089360677544202

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 62.370.456/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 9 de Janeiro de 2026 - 08h 52m 05s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

000060



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.370.456/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2025
NOME EMPRESARIAL 62.370.456 MARCOS PEREIRA MAGALHAES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R N	NÚMERO 43	COMPLEMENTO CASA PORTAO GRANDE
CEP 77.824-170	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SAO LUIZ	MUNICÍPIO ARAGUAINA
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARKOSBASS5@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8249-7879	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2025 às 14:19:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603342080

NOME
MARCOS PEREIRA MAGALHÃES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0520297620140/SESP/MA

CPF
819.067.073-32

DATA NASCIMENTO
29/04/1998

ELIÇÃO
JORGE ANTONIO MAGALHÃES

MARIA IVAN PEREIRA MAGALHÃES

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
ACC

OC. HAB.
A

Nº REGISTRO
78596814781

VALIDADE
31/01/2019

1ª HABILITAÇÃO
31/01/2019

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
31/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

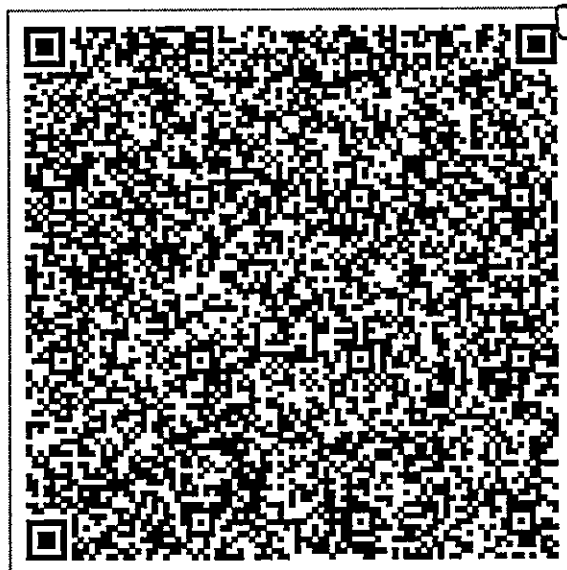
88875563542

MAIO 35707346

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



000031

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000062

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 62.370.456 MARCOS PEREIRA MAGALHAES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.370.456/0001-09

Certidão n°: 1891221/2026

Expedição: 09/01/2026, às 08:51:30

Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 62.370.456 MARCOS PEREIRA MAGALHAES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 62.370.456/0001-09, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE
CONTRIBUINTE**

000063

CERTIDÃO NÚMERO: 452391

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 349671 - 62.370.456 MARCOS PEREIRA MAGALHAES

CPF/CNPJ: 62.370.456/0001-09

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: RUA N Nº 43 CASA PORTAO GRANDE
, SAO LUIZ, ARAGUAINA / TO, CEP 77824170

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epígrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: CADASTRO

Sexta-feira, 09 de Janeiro de 2026.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira, 09 de Abril de 2026 (90 dias).

EMITIDA: Sexta-feira, 09 de Janeiro de 2026 às 08:53:36

Código de Validação: 11871452391

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

QRCode



Voltar

Imprimir

000004

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 62.370.456/0001-09**Razão** 62.370.456 MARCOS PEREIRA MAGALHAES**Social:****Endereço:** R N 43 CASA PORTAO GRANDE / LOTEAMENTO SAO LUIZ / ARAGUAINA /
TO / 77824-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2026 a 13/02/2026**Certificação Número:** 2026011511176508580425

Informação obtida em 15/01/2026 11:17:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000065

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 62.370.456 MARCOS PEREIRA MAGALHAES
CNPJ: 62.370.456/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:05 do dia 09/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2026.

Código de controle da certidão: **9F90,8CCC,41FC,4DD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER
JUDICIÁRIO
ESTADO DO TOCANTINS**

000066

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 7a0592a9

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

62.370.456 MARCOS PEREIRA MAGALHAES

CNPJ n. 62.370.456/0001-09

Certidão emitida em: 28/01/2026, às 14:40:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;

b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;

c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

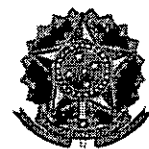
f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 28/01/2026, 14:41:00

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



000067

Empresário(a)

Nome Civil

MARCOS PEREIRA MAGALHAES

CPF

619.067.073-32

CNPJ

62.370.456/0001-09

Data de Abertura

23/08/2025

Nome Empresarial

62.370.456 MARCOS PEREIRA MAGALHAES

Capital Social

15.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

23/08/2025

Endereço Comercial

CEP

77824-170

Logradouro

RUA N

Número

43

ComplementoCASA PORTAO
GRANDE**Bairro**

LOTEAMENTO SAO LUIZ

Município

ARAGUAINA

UF

TO

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

23/08/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

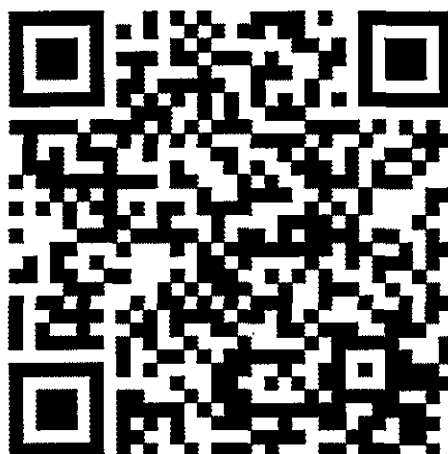
000068

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mel.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000069

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

A empresa IGOR CUNHA SHOWS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ - 60.606.229/0001-04, com sede na RUA TAPAJÓS 31, Nova Carolina, CAROLINA - MA, através do seu representante legal Igor Cunha Vieira, CPF: 041.119.853-00, RG: **023860442003-3 SSP/TO**, e como representado o grupo **IGOR CUNHA** (NOME ARTÍSTICO IGGOR CUNHA), inscrito no CPF sob o nº 041.119.853-00, RG: 023860442003-3 SSP/TO, tem justo e contratado o seguinte: resolvem de comum acordo rescindir o Contrato de Exclusividade de Representação Artística, firmado na data de 07 de maio de 2025. Por ser verdade, firmamos o presente.

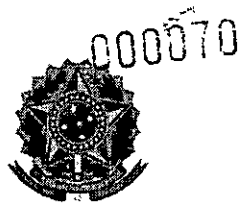
IGOR CUNHA SHOWS E PRODUÇÕES LTDA
Assinado de forma digital por IGOR CUNHA SHOWS E PRODUÇÕES LTDA:60606229000104
Dados: 2026.01.20 16:43:58 -03'00'

IGOR CUNHA SHOWS E PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 60.606.229/0001-04

Igor Cunha
Assinado de forma digital por Igor Cunha Vieira:04111985300
Dados: 2026.01.20 16:44:54 -03'00'

Igor Cunha Vieira
CPF: 041.119.853-00

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
MARCOS PEREIRA MAGALHAES

CPF
619.067.073-32

CNPJ
62.370.456/0001-09

Data de Abertura
23/08/2025

Nome Empresarial
62.370.456 MARCOS PEREIRA MAGALHAES

Capital Social
15.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
23/08/2025

Endereço Comercial

CEP 77824-170	Logradouro RUA N	Número 43	Complemento CASA PORTAO GRANDE
Bairro LOTEAMENTO SAO LUIZ	Município ARAGUAINA	UF TO	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	23/08/2025	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet

Ocupação Principal
Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
9001-9/02 - Produção musical

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

000071

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000072

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 62.370.456/0001-09**Razão Social:** 62.370.456 MARCOS PEREIRA MAGALHAES**Endereço:** R N 43 CASA PORTAO GRANDE / LOTEAMENTO SAO LUIZ / ARAGUAINA / TO / 77824-170

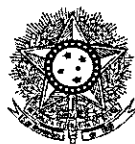
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2026 a 13/02/2026**Certificação Número:** 2026011511176508580425

Informação obtida em 15/01/2026 11:17:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 62.370.456 MARCOS PEREIRA MAGALHAES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.370.456/0001-09

Certidão nº: 1891221/2026

Expedição: 09/01/2026, às 08:51:30

Validade: 08/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **62.370.456 MARCOS PEREIRA MAGALHAES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.370.456/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000074



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa 62.370.456 MARCOS PEREIRA MAGALHAES inscrita no CNPJ sob o nº 62.370.456/0001-09 representada pelo(a) Sr(a) Marcos Pereira Magalhães, declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Araguaína, 27/01/2026

Marcos Pereira
Magalhaes:61906707332
06707332

Assinado de forma digital
por Marcos Pereira
Magalhaes:61906707332
Dados: 2026.01.28
14:55:02 -03'00'

MARCOS PEREIRA MAGALHÃES

000075



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.370.456/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2025
NOME EMPRESARIAL 62.370.456 MARCOS PEREIRA MAGALHAES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R N	NÚMERO 43	COMPLEMENTO CASA PORTAO GRANDE
CEP 77.824-170	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO SAO LUIZ	MUNICÍPIO ARAGUAINA
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARKOSBASS5@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8249-7879
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2025 às 14:19:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000076



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 62.370.456 MARCOS PEREIRA MAGALHAES
CNPJ: 62.370.456/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:05 do dia 09/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2026.

Código de controle da certidão: **9F90.8CCC.41FC.4DD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000077



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.370.456/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2025
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

62.370.456 MARCOS PEREIRA MAGALHAES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

90.01-9-02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R N

NÚMERO

43

COMPLEMENTO

CASA PORTAO GRANDE

CEP

77.824-170

BAIRRO/DISTRITO

LOTEAMENTO SAO LUIZ

MUNICÍPIO

ARAGUAINA

UF

TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

MARKOSBASS5@GMAIL.COM

TELEFONE

(99) 8249-7879

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/08/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

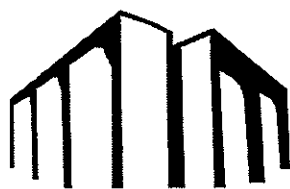
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/11/2025 às 14:19:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS

000078

1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. 7a0592a9

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

62.370.456 MARCOS PEREIRA MAGALHAES

CNPJ n. 62.370.456/0001-09

Certidão emitida em: 28/01/2026, às 14:40:58 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 28/01/2026, 14:41:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603342080

NOME
MARCUS PEREIRA MAGALHÃES

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
05309376201301/SESP-MA

CPF
619.067.073-32

DATA NASCIMENTO
28/07/1986

FILIAÇÃO
TORQUE ANTONIO MAGALHÃES
MARIA IVAN PEREIRA MAGALHÃES

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
ACC

CAT. HAB.
A

Nº REGISTRO
05336614761

VALIDADE
21/01/2019

1ª HABILITAÇÃO
01/01/2018

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
21/01/2018

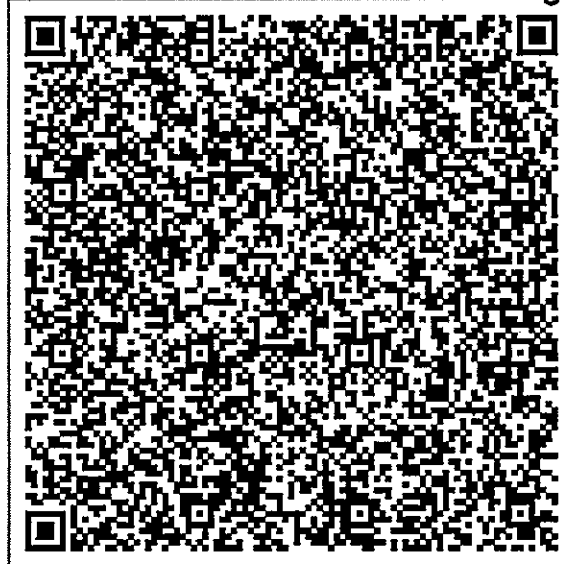
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

98875563923
1A035707348

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



000079

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7493323



000030

Validador

02917970917068459089360677544202

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 62.370.456/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 9 de Janeiro de 2026 - 08h 52m 05s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE 000031

CERTIDÃO NÚMERO: 452391

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 349671 - 62.370.456 MARCOS PEREIRA MAGALHAES

CPF/CNPJ: 62.370.456/0001-09

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: RUA N Nº 43 CASA PORTAO GRANDE
, SAO LUIZ, ARAGUAINA / TO, CEP 77824170

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, **INEXISTINDO** pendências, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: CADASTRO

Sexta-feira, 09 de Janeiro de 2026.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira, 09 de Abril de 2026 (90 dias).

EMITIDA: Sexta-feira, 09 de Janeiro de 2026 às 08:53:36

Código de Validação: 11871452391

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade

QRCode





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Exmo. Sr.

Fernando Belarmino da Silva

Prefeito Municipal de Pium- TO

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a devida autorização para instauração de **Processo Administrativo nº 289/2026**, com vistas à **Contratação de show artístico com o Cantor Iggor Cunha**, no dia **17 de fevereiro de 2026**, para apresentação durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, no Município de Pium – TO, conforme especificações constantes no Anexo I.

A contratação direta dar-se-á por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de artista consagrado pela opinião pública, bem como pela inviabilidade de competição, estando a documentação de regularidade da contratada devidamente anexada.

Informamos que a presente contratação objetiva promover evento cultural de grande relevância, capaz de atrair visitantes, fomentar o turismo e incrementar a economia local.

Pium- TO, 03 de fevereiro de 2026


JANILDE FERREIRA MENDES
Secretária Municipal de Cultura



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ANEXO I

Objeto: Contratação de show artístico com o Cantor Iggor Cunha, no dia **17 de fevereiro de 2026**, para apresentação durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, a ser realizada a partir das **22h00**, no espaço de eventos do Município de Pium – TO, com duração mínima de **120 (cento e vinte) minutos**.

O CARNAPIUM é festa popular e tradicional do Município, realizada anualmente, constituindo-se em importante instrumento de incremento de receitas, em razão do grande fluxo de turistas que visitam a cidade durante o período festivo.

As festividades impulsionam a economia local, gerando oportunidades nos setores de comércio, hotelaria, alimentação, transporte, serviços e lazer, além de permitir que diversas famílias complementem sua renda.

A Constituição Federal impõe ao Estado o dever de promover a cultura e o lazer, essenciais ao desenvolvimento social e à identidade cultural. Assim, a realização de eventos custeados com recursos públicos mostra-se plenamente justificável diante do interesse público relevante e da tradição municipal.

Local do evento: espaço de eventos de Pium - TO.

Data/horário: 17/02/2026– duração de 180 min.

Show: Iggor Cunha.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000004

DESPACHO

Encaminhe-se o presente processo à Comissão Permanente de Licitação para análise da possibilidade de **Contratação de show artístico com o Cantor Iggor Cunha**, no dia **17 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, no Município de Pium – TO.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 100.000,00(cem mil reais)**.

Pium-TO, 03 de fevereiro de 2026.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000085

COLOCAR A PROPOSTA DE PREÇO DO CANTOR COM OUTRAS NOTAS/CONTRATOS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



PARECER

000036

JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSARIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO

A Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seu inciso II.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando:

a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda,

b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo. Vejamos:

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A) Artistas Consagrados:

A escolha dos artistas da banda, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, Contratação do Cantor Igor Cunha que é bastante conhecido em nosso município e reconhecidos por sua capacidade em animar multidões, possuindo



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, 000037
sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

Os artistas das bandas são conhecidos por tocarem ritmos como sertanejo, forró e outros do gênero, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica que contribuem com engrandecimento do espetáculo.

A ótima qualidade dos serviços prestados pelas bandas, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros eventos.

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, a empresa MARCOS PEREIRA MAALHÃES, CNPJ: 62.370.456/0001-09, 100.000,00 (cem mil reais), pela **Contratação de show artístico com o Cantor Iggor Cunha**, no dia **17 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura. Neste período por sua vez, diversos municípios de todo o Norte Brasileiro realiza festas provocando aumento significativo na procura por



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



bandas e, conseqüentemente, desequilíbrio na supramencionada lei de 0000006
demanda e da procura.

Apesar disso, o município conseguiu proposta com condições e preço
extremamente vantajoso, após muita negociação, sobretudo por se tratar de
Bandas reconhecidas pelo mercado.

O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.

CONCLUSÃO

Desta forma, estão presentes todos os requisitos para a contratação pretendida,
submetemos esse processo à autoridade superior para análise e deliberação.

Pium-TO 3 de fevereiro de 2026.


RAYLLANNE GOUVEIA ARAÚJO
Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000009

DESPACHO

Após análise da conveniência e oportunidade da **Contratação de show artístico com o Cantor Iggor Cunha**, no dia **17 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, **autorizam a abertura de Processo Administrativo**, objetivando a prática de atos sequenciais ordenados e interdependentes exigidos na lei 14.133/21, determino, preliminarmente à autorização para a contratação pretendida, que presente processo administrativo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. Ao exame da Assessoria Jurídica quanto à existência, ou não, dos requisitos legais exigidos para a contratação pretendida.

Ao final, estando o processo devidamente instruído, retorne-se para análise e homologação.

Pium- TO, 3 de fevereiro de 2026.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Exmo. Sr.

Fernando Belarmino da Silva

Prefeito do Município de Pium- TO.

000070

Assunto: Indicação de existência de dotação orçamentária

Senhor Prefeito,

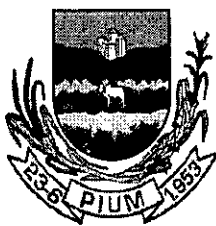
Em atenção ao ofício expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da **Contratação de show artístico com o Cantor Iggor Cunha**, no dia **17 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, cujo pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE	DC
0003.0006.13.392.0024.2038	3.3.90.39	Secretaria de cultura	1.500.0000.00000 1.701.000.0000	145

Pium- TO, 3 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

.....
ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000091

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação – Processo Administrativo nº 289/2026
SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Pium/TO - PMP
SOLICITADO: Assessoria Jurídica
OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor Iggor Cunha no dia 17 de fevereiro de 2026 , para apresentação durante as festividades do CARNAPIUM 2026 , no Município de Pium – TO.

I – DO PROCESSO

Trata-se a presente demanda de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico com o cantor Iggor Cunha no dia **17 de fevereiro de 2026**, para apresentação durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, no Município de Pium – TO.

Deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, **exclusivamente, o texto da minuta de contrato**, e que, em face do que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que versa sobre a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.

II – PRELIMINAR

De início, ressalte-se que este parecer é opinitivo e presta a consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados no âmbito governamental, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

III– FUNDAMENTAÇÃO

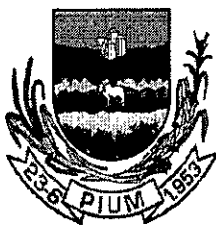
III.1 – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Constituição Federal, em capítulo destinado à Administração Pública, ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem a necessidade de tal procedimento, conforme se depreende do inciso XXI do art. 37, abaixo transcrito:

Art. 37. Omissis

[...]

*XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000092

(grifo nosso)

De tal missão se encarregou a Lei nº 14.133/2021, mais conhecida como a Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos – NLLCA, que regulamenta as Licitações e Contratações Públicas.

A referida Lei nº 14.133/2021, excepcionou, em seu art. 74, inciso II, a regra para a presente contratação por procedimento de inexigibilidade, ora em razão de situações de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, entretanto, pela particularidade do caso, o interesse público a julgaria inconveniente, como é o caso da presente inexigibilidade, tendo em vista a particularidades dos serviços almejado pela secretaria em questão, vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

(grifo nosso)

Para que se efetive contratação de profissional artista por meio da inexigibilidade, há de se demonstrar de maneira robusta e inequívoca o preenchimento de todos os pressupostos estabelecidos pelo inciso II do artigo 74 de Lei de Licitações.

O primeiro pressuposto a ser demonstrado é que se trata de um artista profissional. Sobre o tema, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes aduz sobre a necessidade de comprovação de tratar-se de um profissional artista. Veja-se:

"A lei refere-se à contratação do profissional artista, excluindo da possibilidade da contratação direta os artistas amadores; só os



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000073

profissionais, definidos pelos parâmetros existentes em cada atividade, podem ser contratados com fulcro nesse dispositivo. (...) O profissional artista, deve estar inscrito na Delegacia Regional do Trabalho, o mesmo ocorrendo com os agenciadores dessa mão de obra, constituindo esse registro elemento indispensável à regularidade da contratação."

Em outras palavras, não poderá ser contratado qualquer pessoa ou alguém que esporadicamente exerce atividade no campo das artes. O Poder Público não pode contratar um amador. Assim, tem-se que a Lei exige que a contratação direta se efetive junto a um profissional.

Por sua vez, também deve ser preenchido o requisito de a contratação ser celebrada diretamente com o artista e/ou por meio de empresário exclusivo.

Destaca-se, conforme ensina Marçal Justen Filho que "é juridicamente viável a contratação pessoal do próprio artista, sem a intermediação de qualquer outro sujeito. Em tal hipótese, a contratação por inexigibilidade fundar-se-á na exclusiva consideração da inviabilidade de competição por impossibilidade de seleção mediante um critério de julgamento objetivo".

Importante compreender que este requisito busca proteger o erário público e impedir que intermediadores onerem ainda mais a contratação direta.

Por fim, em relação à expressão "artista consagrado", nota-se a presença da conjunção "ou" no art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021 (pela crítica especializada ou pela opinião pública), a qual demonstra a prescindibilidade da presença de ambas as formas de consagração do artista, bastando apenas uma.

Ocorre que as expressões "crítica especializada" e "opinião pública" são conceitos indeterminados e subjetivos, o que certamente provoca controvérsias ainda maiores na análise de cada caso concreto. Sobre o tema, traz-se importante ponderação do professor Guilherme Carvalho:

Dentre tantas hipóteses (não exaustivas) encontráveis no corpo normativo regente da matéria, o artigo 74, II, da Lei n.º 14.133/2021 vem ocasionando os mais acalorados debates, notadamente em face das contundentes indeterminações dos termos propositalmente utilizados pelo legislador.

(...)

Primeiramente, não há como negar que persiste uma dúvida sobre alguns conceitos — manifestamente indeterminados — previstos no mencionado dispositivo legal. Isso porque, face à dimensão territorial do país, a diversidade cultural é espaçosa e dilatada, não sendo incomum um profissional do setor artístico ser, por exemplo, consagrado no Nordeste e, ao mesmo tempo, completamente desconhecido no Sul do Brasil. Tratam-se de culturas, gostos, peculiaridades e idiossincrasias próprios de cada região.

(...)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000094

Como se tratam de conceitos imprecisos e inconstantes, inteiramente mutáveis ao sabor do tempo e do espaço (Brasil), é quase impossível asseverar que um artista é mais ou menos consagrado, porque a opinião pública varia e, com ela, alteram-se os gostos e preferências, o que é correlativo à natureza humana.

(...)

Atualmente, a questão ainda é mais embaraçada, em decorrência, principalmente, dos avanços e dispersão artísticos proporcionados pelas redes sociais

Assim, para fins de comprovação da consagração perante a crítica especializada e/ou opinião pública, faz-se necessário juntar ao processo administrativo que antecede a contratação documentos probatórios e justificativa escrita pelo gestor de que a escolha do artista se coaduna com o porte e o tipo de evento em que ocorrerá a apresentação.

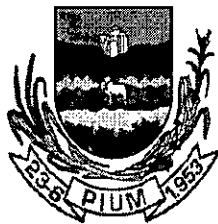
Também deve restar comprovado no processo que o artista a ser contratado possui alguma forma de respaldo, seja perante a crítica especializada ou perante a opinião popular, por meio de número de shows e eventos de grande porte já realizados, existência de perfil profissional em redes sociais e quantidade de seguidores etc. Além desses, notas fiscais e contratos de shows anteriores, portfólios de trabalho, banners, flyers, CD's também devem ser juntados ao processo.

III.II DA MINUTA DO CONTRATO

A regulamentação dos contratos administrativos encontra-se prevista no artigo 92 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo o art. 92, da referida norma, estabelecido quais são as cláusulas que necessariamente deverão estar consignadas nos chamados contratos administrativos, sendo as seguintes:

"Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000095

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção."

Na minuta do contrato em epígrafe, se fazem presentes as cláusulas mínimas exigidas pela legislação.

IV. DA CONCLUSÃO

Conforme explanado acima, abstraindo da conveniência e mérito administrativo e técnico, bem como da execução de despesas, **OPINAMOS pela possibilidade jurídica da contratação**, obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Recomenda-se a nomeação de fiscal de contrato, para quando da formalização deste, nos termos do art. 117, para emitir relatório sobre o efetivo cumprimento do serviço/entrega dos produtos.

Ressaltamos que esta Assessoria **não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto contratado, ou ainda, possíveis dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos no processo**. Ademais, a veracidade das informações e documentos anexados nos autos é de inteira responsabilidade da administração pública.

Este parecer está adstrito a **análise formal** do processo, **sem, contudo, adentrar na oportunidade e conveniência, analisar ou acompanhar a execução do referido objeto**, o qual estará sob a responsabilidade do ordenador de despesas e Fiscal do contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000096

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas **sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

É o nosso parecer, s.m.j.

Pium/TO, 05 de fevereiro de 2026.

PUBLIO
BORGES
ALVES

PUBLIO BORGES

ALVES

2026.02.05

08:58:15 -03'00'

PUBLIO BORGES ALVES
OAB/TO 2.365



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº289/2026

000097

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026

Considerando o teor do parecer da procuradoria Jurídica deste município de Pium- TO, que opinou pela Contratação de show artístico com **Contratação de show artístico com o Cantor Igor Cunha**, no dia **17 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**, bem como o teor do anexo I do ofício da Secretária de Administração;

Considerando a configuração de situação prevista no art. 74, II, da Lei 14.133/21 e a necessidade da realização da contratação em questão;

Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;

Decido Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação **DA EMPRESA MARCOS PEREIRA MAGALHÃES, CNPJ 62.370.456/0001-09** para a **Contratação de show artístico com o Cantor Igor Cunha**, no dia **17 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**.

Cumpra-se.

Pium- TO, 03 de fevereiro de 2026.

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



DECRETO MUNICIPAL Nº.010/2026.

000098

*"Dispõe sobre Inexigibilidade de licitação
para contratação de show artístico"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM- TO, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, I da Lei Orgânica do Município c/c com os Artigos 6º Inciso II, Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

CONSIDERANDO a tradição da festividade de CARNAPIUM;
CONSIDERANDO que todos os anos a população participa ativamente da comemoração;
CONSIDERANDO que o município deve implementar a cultura e lazer, por disposição expressa da Constituição Federal.
CONSIDERANDO que a contratação de profissionais do setor artístico é personalíssima, que inclusive é caso de inexigibilidade de licitação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação **Contratação de show artístico com o Cantor Igor Cunha**, no dia **17 de fevereiro de 2026**, durante as festividades do **CARNAPIUM 2026**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium- TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

Fernando Belarmino da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



CONTRATO Nº 007/2026

Termo de Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE PIUM- TO e do outro lado a empresa MARCOS PEREIRA MAGALHÃES LTDA, na forma que especifica e dá outra providencias".

000099

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE PIUM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Cristalândia Estado do Tocantins, à Avenida Diógenes de Brito, nº01, setor Alto da Boa Vista, Pium-TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.189.497/0001-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo gestor Sr. , **FERNANDO BELARMINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 011.865.451-94, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: MARCOS PEREIRA MAGALHÃES LTDA, CNPJ 62.370.456/0001-09 com sede na cidade de Araguaina-TO sito na Rua N, nº43, loteamento São Luiz, através de seu representante legal, a srº MARCOS PEREIRA MAGALHÃES portador do RG nº0530937620140 SESP MA, inscrito no CPF sob o 619.067.073-32, residente e domiciliado em Araguaina-TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E VALOR

Contratação de show artístico com o Cantor Iggor Cunha, no dia 17 de fevereiro de 2026, durante as festividades do CARNAPIUM 2026.

O valor do Presente Contrato é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a ser pago conforme proposta em anexo.

Parágrafo Único – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE	DC
0003.0006.13.392.0024.2038	3.3.90.39	Secretaria de cultura	1.500.0000.00000 1.701.000.0000	145

CLÁUSULA SEGUNDA - ANEXOS

Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

I – Processo de Administrativo nº 289/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço será executado no dia, horário e local especificado a seguir e descritos no Decreto de Inexigibilidade nº010/2026 e seus Anexos.

—/—



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



Local do evento: espaço de Eventos de Pium-TO.180min.
Show: Iggor Cunha.

000100

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

O pagamento ao CONTRATADO, será realizado mediante recebimento de recursos financeiros, repasse estadual. Conforme proposta em anexo, objeto do **Decreto de Inexigibilidade nº 003/2026**, liberação de recursos e apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo seu responsável.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS E MULTAS

I - O prazo de validade do presente contrato é até 30 dias após assinatura do contrato;

II - Haverá a incidência de multa de 50% (cinquenta por cento) do valor total do Contrato, à parte infratora, em caso de recusa dos serviços a serem executados, decorrente de inadimplemento verificado, salvo em caso de calamidade pública ou luto oficial decretado pelas autoridades competentes;

III - As penalidades enumeradas nesta Cláusula não isentam a responsabilidade do CONTRATADO por perdas e danos que causar à CONTRATANTE, em consequência de inadimplemento contratual, como também da aplicação de outras penalidades em Lei.

IV – Caso haja cancelamento do show por motivos de doença do cantor ou por problemas pessoais de qualquer ordem, o valor adiantado será devolvido à municipalidade em até 3 dias, sob pena de incidência de multa de 30% sobre o valor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Além das obrigações previstas em Lei, ficam definidas estas obrigações entre as partes.

DO CONTRATADO

I - Executar os serviços dentro dos prazos e horários previstos no referido Contrato;

II - Responsabilizar-se pela apresentação dos shows musicais que ocorrerá na data e horário estabelecido;

DO CONTRATANTE

I - Fiscalizar o serviço a ser executado através de uma Comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal;

II – Proibir visitas ao camarim, salvo com permissão prévia da CONTRATADA.

III – Contratar pessoal capacitado para segurança, que garanta a integridade física dos componentes do CONTRATADO, bem como dos membros da equipe de produção no local onde será realizado o espetáculo;

IV - Responsabilizar-se pelas despesas com som, palco, iluminação e despesas de camarim para a equipe de apoio e dos músicos que estarão se apresentando no evento.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

I – O CONTRATADO deverá permitir o livre acesso dos servidores do **CONCEDENTE**, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa em conformidade com as cláusulas do contrato de patrocínio. 000171

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

1. Fica eleito o Foro da comarca de Cristalândia - TO, para as questões decorrentes deste CONTRATO, com renúncia expressa a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
2. E por terem justo e contratado, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e do CONTRATADO, juntamente com 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas a tudo presente, para que produza os seus efeitos legais.

Pium- TO, 03 de fevereiro de 2026.

FERNANDO
BELARMINO DA
SILVA:01186545194

Assinado de forma digital por
FERNANDO BELARMINO DA
SILVA:01186545194
Dados: 2026.02.10 09:09:03
+03'00'

.....
Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Marcos Pereira
Magalhaes:619
06707332

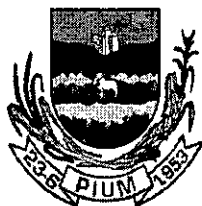
Assinado de forma digital
por Marcos Pereira
Magalhaes:61906707332
Dados: 2026.02.10
11:02:41 -03'00'

.....
MARCOS PEREIRA MAGALHÃES LTDA
CNPJ 62.370.456/0001-09
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



0001~2

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº007/2026 PMP

Processo Administrativo nº 289/2026

Contratado: **MARCOS PEREIRA MAGALHÃES LTDA, CNPJ 62.370.456/0001-09**

Objeto: **Contratação de show artístico com o Cantor Igor Cunha, no dia 17 de fevereiro de 2026, durante as festividades do CARNAPIUM 2026**

Dotação Orcamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE	DC
0003.0006.13.392.0024.2038	3.3.90.39	Secretaria de cultura	1.500.0000.00000 1.701.000.0000	145

Fundamento Legal: art. 74, inc. II, da Lei nº. 14.133/21

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Data da Homologação/ratificação: 03 de fevereiro de 2026

Data de assinatura do Contrato: 03 de fevereiro de 2026.

Vigência: ate 30 dias após assinatura do contrato

Fernando Belarmino da Silva

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n°007/2026 pmp

Inexigibilidade 003/2026

Processo Administrativo n° 289/2026

Contratado: **MARCOS PEREIRA MAGALHÃES LTDA**, CNPJ 62.370.456/0001-09

Objeto: Contratação de show artístico com o Cantor Iggor Cunha, no dia 17 de fevereiro de 2026, durante as festividades do CARNAPIUM 2026.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	ÓRGÃO	FONTE	DC
0003.0006.13.392.0024.2038	3.3.90.39	Secretaria de cultura	1.500.0000.000000 1.701.000.0000	145

Fundamento Legal: art. 74, inc. II, da Lei n°. 14.133/21

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Data da Homologação/ratificação: 03 de fevereiro de 2026

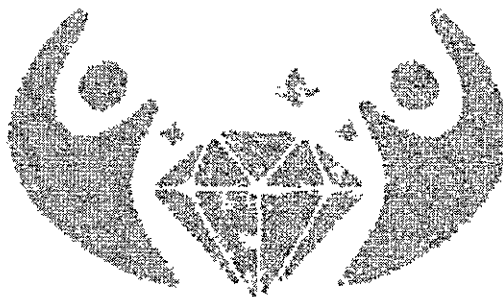
Data de assinatura do Contrato: 03 de fevereiro de 2026;

Vigência: ate 30 dias após assinatura do contrato

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal



A autenticidade desta documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-412725-120220261705353858



Assinado de forma digital por: FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01188545194 em 12/02/2026 17:27